



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**JUSSARA SIMARA FERREIRA DE LIMA**

**A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE MULHERES PARAIBANAS VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REDES SOCIAIS EM MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**SUMÉ – PB  
2024**

**JUSSARA SIMARA FERREIRA DE LIMA**

**A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE MULHERES PARAIBANAS VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REDES SOCIAIS EM MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Monografia apresentada ao Curso de  
Licenciatura em Ciências Sociais do Centro  
de Desenvolvimento Sustentável do  
Semiárido da Universidade Federal de  
Campina Grande, como requisito parcial  
para obtenção do título de Licenciada em  
Ciências Sociais.**

**Orientador: Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos**

**SUMÉ – PB**

**2024**



L732c Lima, Jussara Simara Ferreira de.

A construção da imagem de mulheres paraibanas vítima de violência doméstica e familiar nas redes sociais em municípios do Estado da Paraíba. / Jussara Simara Ferreira de Lima. - 2024.

96 f.

Orientador: Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Mulheres - violência. 2. Femicídio. 3. Violência doméstica. 4. Violência familiar. 5. Redes sociais - violência contra a mulher. 6. Patriarcado. I. Santos, Valdonilson Barbosa dos. II Título.

CDU: 343.97-055.2(043.1)

**Elaboração da Ficha Catalográfica:**

Johnny Rodrigues Barbosa  
Bibliotecário-Documentalista  
CRB-15/626

**JUSSARA SIMARA FERREIRA DE LIMA**

**A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE MULHERES PARAIBANAS VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS REDES SOCIAIS EM MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Monografia apresentada ao Curso de  
Licenciatura em Ciências Sociais do Centro  
de Desenvolvimento Sustentável do  
Semiárido da Universidade Federal de  
Campina Grande, como requisito parcial  
para obtenção do título de Licenciada em  
Ciências Sociais.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Professor Doutor Valdonilson Barbosa dos Santos.  
Orientador - UACIS/CDSA/UFCG**

---

**Professora Mestre Carla Mailde Feitosa Santa Cruz.  
Examinadora Externa - UATEC/CDSA/UFCG**

---

**Professora Doutora Kátia Ramos Silva.  
Examinadora Interna - UACIS/CDSA/UFCG**

**Trabalho aprovado em: 24 de outubro de 2024.**

**SUMÉ - PB**

Esta monografia a todas as pessoas que estiveram ao meu lado nessa jornada. E as mulheres que precisam ter coragem para denunciar seus agressores e buscar uma vida livre e segura. Busquem proteção e apoio!

DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me deu forças e coragem para vencer todos os obstáculos e dificuldades enfrentadas durante o curso. Sua presença me fortalece. Sem a fé eu não teria conseguido chegar aqui, ela que me guiou.

Agradeço à minha mãe Cícera Maria da Conceição Lima e ao meu pai Genildo de Brito Ferreira, vocês são o meu exemplo de força, dedicação, apoio e amor. Obrigada por terem me acompanhado durante todo esse caminho, a ajuda de vocês fez toda diferença durante a minha jornada no curso. Muito obrigada por me fazerem acreditar que posso ser capaz, quando eu pensava em desistir. Amo vocês dois!

A minha família pelo apoio nessa jornada. Agradeço pelo carinho de vocês.

Ao meu namorado Henrique Lucena, obrigada por continuar ao meu lado me apoiando nos momentos bons e ruins. Obrigada pelo apoio, você é incrível.

Ao meu orientador Professor Doutor Valdonilson Barbosa dos Santos, sua ajuda e seu incentivo foi muito importante durante a minha jornada no curso. Agradeço por me encorajar. Muito obrigada, com todo carinho e de coração eu te agradeço, foi um privilégio ser sua aluna, ser sua orientanda.

Aos meus amigos João Morais, Victória Geovanna, obrigada pelos sorrisos, lembranças, amizade e companhia. Foi muito bom poder compartilhar vários momentos com vocês durante o curso. A amizade de vocês é uma benção que surgiu no meu caminho.

Ao meu colega Dalvan Ferreira, obrigada por fazer parte dessa caminhada, agradeço por sua amizade durante o curso.

As professoras e professores que fazem parte do CDSA, vocês fazem do conhecimento uma verdadeira obra-prima. Sou grata pelos ensinamentos, continuam sendo maravilhosos como já são. Obrigada pelos esforços e dedicação e por fazerem a diferença na minha vida.

A todas as mulheres que lutam diariamente por um mundo igualitário.

As minhas gatas e os meus gatos, que me proporcionam momentos de risadas e carinhos. Com vocês apresentei um maior bem-estar.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de nível Superior (CAPES), pelo PIBID, bolsa concedida que me proporcionou momentos de aprendizado e experiência durante o curso de Licenciatura.

A Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários (PRAC), responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de apoio à comunidade universitária da UFCG. Obrigada pela bolsa concedida do AEG, antigo PAEG, que me deu auxílio durante o curso.

Não se pode continuar romantizando os relacionamentos tóxicos. O amor não fere. O amor não silencia. E o amor não mata. Denuncie!

## RESUMO

Esta pesquisa propõe fazer uma reflexão sobre os discursos emitidos nas redes sociais acerca das mulheres em situação de violência de gênero. Que tipo de imagem feminina é criada no mundo virtual? O modelo patriarcal da ordem de gênero permeia esse imaginário social sobre o universo feminino vítima de violência de gênero? O espaço da virtualidade potencializa as manifestações misóginas? A partir desses questionamentos buscar-se-á respondê-los. Metodologicamente vamos dissecar, problematizar e categorizar os discursos publicizados sobre alguns casos de feminicídio ou tentativa de feminicídio nas seguintes cidades paraibanas: Bananeiras, Bonito de Santa Fé, Conde, Monteiro e Nova Floresta. Como resultados, percebeu-se que no imaginário dos usuários das redes sociais, principalmente dos homens, a mulher é a grande responsável pela violência sofrida, na medida em que ela não "obedece" às normas sociais de gênero e se aventura num "mundo perigoso". Assim, fica evidente que mesmo diante de tantas transformações na ordem do gênero, ainda espera-se das mulheres certos comportamentos que servem para endossar uma lógica patriarcal de sociedade.

**Palavras-chaves:** feminicídio; mulher paraibana; patriarcado; redes sociais; violência.

## ABSTRACT

This research aims to reflect on the discourse on women who are victims of gender-based violence on social networks. What kind of female image is created in the virtual world? Does the patriarchal model of the gender order permeate this social imaginary about female victims of gender violence? Does the virtual space enhance misogynistic manifestations? We will try to answer these questions. Methodologically, we will dissect, problematize and categorize the discourses published about some cases of femicide or attempted femicide in the following cities in Paraíba: Bananeiras, Bonito de Santa Fé, Conde, Monteiro and Nova Floresta. The results showed that in the minds of social media users, especially men, women are largely responsible for the violence they suffer, as they don't "obey" social gender norms and venture into a dangerous world. Thus, it is clear that even in the face of so many transformations in the gender order, women are still expected to behave in certain ways that serve to endorse the patriarchal logic of society.

**Keywords:** femicide; Paraíba women; patriarchy; social networks; violence.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Ilustração 1 -</b>	Publicação de Luiz Neto: Jovem é encontrada com couro cabeludo arrancado; ex-companheiro é o suspeito. Bananeiras - Paraíba. 15 de jan. 2024. Instagram: @luiznetopb.....	<b>38</b>
<b>Ilustração 2 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>38</b>
<b>Ilustração 3 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>39</b>
<b>Ilustração 4 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>41</b>
<b>Ilustração 5 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>42</b>
<b>Ilustração 6 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>43</b>
<b>Ilustração 7 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>44</b>
<b>Ilustração 8 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>45</b>
<b>Ilustração 9 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>45</b>
<b>Ilustração 10 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>46</b>
<b>Ilustração 11 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>47</b>
<b>Ilustração 12 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>47</b>
<b>Ilustração 13 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>48</b>
<b>Ilustração 14 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>48</b>
<b>Ilustração 15 -</b>	Comentário da Publicação de Luiz Neto.....	<b>49</b>
<b>Ilustração 16 -</b>	Publicação de DOL - Diamante Online. Ex-namorado mata frentista de posto a tiros em Bonito de Santa Fé - Paraíba. Bonito de Santa Fé - Paraíba. 2 de mar. 2024. Instagram: (@diamanteonline).....	<b>51</b>
<b>Ilustração 17 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>51</b>
<b>Ilustração 18 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>52</b>
<b>Ilustração 19 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>52</b>
<b>Ilustração 20 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>53</b>
<b>Ilustração 21 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>54</b>
<b>Ilustração 22 -</b>	Comentário da Publicação de Diamante Online.....	<b>54</b>
<b>Ilustração 23 -</b>	Publicação de Paraíba Agora Notícias: Jovem Raissa Raira, vítima de feminicídio, frentista tinha três filhos. Bonito de Santa Fé - Paraíba, 3 de mar. 2024. Instagram: @paraibaagoranoticias.....	<b>55</b>
<b>Ilustração 24 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>55</b>
<b>Ilustração 25 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>56</b>
<b>Ilustração 26 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>56</b>
<b>Ilustração 27 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>57</b>
<b>Ilustração 28 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>58</b>
<b>Ilustração 29 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.....	<b>58</b>
<b>Ilustração 30 -</b>	Publicação de Hyldo Pereira. Mulher é morta pelo esposo na frente dos filhos na Praia da Gramame; homem deixa faca cravada. Conde - Paraíba. 24 de jan. 2023. Instagram: (@hyldinho02).....	<b>60</b>
<b>Ilustração 31 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>60</b>
<b>Ilustração 32 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>61</b>
<b>Ilustração 33 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>61</b>
<b>Ilustração 34 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>62</b>
<b>Ilustração 35 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>63</b>
<b>Ilustração 36 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>63</b>
<b>Ilustração 37 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>64</b>
<b>Ilustração 38 -</b>	Comentário da Publicação de Hyldinho.....	<b>65</b>

<b>Ilustração 39 -</b>	Publicação: Diário da Paraíba Urgente: polícia prende homem suspeito de matar namorada de 15 anos em Monteiro. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. 2024. Instagram: (@diariodaparaiba15).....	<b>67</b>
<b>Ilustração 40 -</b>	Comentário da Publicação de Diário da Paraíba.....	<b>67</b>
<b>Ilustração 41 -</b>	Comentário da Publicação de Diário da Paraíba.....	<b>68</b>
<b>Ilustração 42 -</b>	Comentário da Publicação de Diário da Paraíba.....	<b>69</b>
<b>Ilustração 43 -</b>	Comentário da Publicação de Diário da Paraíba.....	<b>69</b>
<b>Ilustração 44 -</b>	Publicação de Paraíba da Gente. A morte de Maria Vitória é um triste reflexo do machismo na nossa sociedade. Monteiro - Paraíba. 19 de jul. de 2024. Instagram:.....	<b>70</b>
<b>Ilustração 45 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba da Gente.....	<b>70</b>
<b>Ilustração 46 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba da Gente.....	<b>71</b>
<b>Ilustração 47 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba da Gente.....	<b>72</b>
<b>Ilustração 48 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba da Gente.....	<b>72</b>
<b>Ilustração 49 -</b>	Publicação de Paraíba Feminina: Caso Maria Vitória: Gilson Cruz, único suspeito de matar Maria Vitória foi condenado por lesão corporal contra a própria filha. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. de 2024. Instagram: (@paraibafeminina).....	<b>74</b>
<b>Ilustração 50 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>75</b>
<b>Ilustração 51 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>75</b>
<b>Ilustração 52 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>76</b>
<b>Ilustração 53 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>77</b>
<b>Ilustração 54 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>77</b>
<b>Ilustração 55 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>78</b>
<b>Ilustração 56 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>78</b>
<b>Ilustração 57 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>79</b>
<b>Ilustração 58 -</b>	Publicação de Paraíba Feminina. Menina de 15 anos é vítima de feminicídio na Paraíba: suspeito é o ex namorado, também adolescente. Nova Floresta - Paraíba. 12 de set. de 2024. Instagram: (@paraibafeminina).....	<b>81</b>
<b>Ilustração 59 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>81</b>
<b>Ilustração 60 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>82</b>
<b>Ilustração 61 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>83</b>
<b>Ilustração 62 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>83</b>
<b>Ilustração 63 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>84</b>
<b>Ilustração 64 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>84</b>
<b>Ilustração 65 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>85</b>
<b>Ilustração 66 -</b>	Comentário da Publicação de Paraíba Feminina.....	<b>85</b>

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas

**B.O** - Boletim de Ocorrência

**CDSA** - Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

**CNS** - Conselho Nacional de Saúde

**CPMI** - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

**FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**LESFEM**- Laboratório de Estudos de Femicídios

**PAMVVS** - Programa de 50 Atendimentos às Vítimas de Violência Sexual

**PB** - Paraíba

**SEMDH** - Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade humana

**UEL** -Universidade Estadual de Londrina

**UFCG** - Universidade Federal de Campina Grande

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL DE LITERATURA.....</b>	<b>18</b>
2.1	PATRIARCADO: O SISTEMA AINDA EXISTENTE NO COTIDIANO DAS MULHERES.....	
<b>2.2</b>	<b>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A TRISTE REALIDADE.....</b>	<b>21</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Feminicídio.....</b>	<b>21</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Violência familiar, violência doméstica e violência de gênero.....</b>	<b>24</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Violência contra as mulheres no Brasil.....</b>	<b>25</b>
<b>2.3.4</b>	<b>Violência contra o ser mulher no estado da Paraíba.....</b>	<b>27</b>
2.3	AS MULHERES E A MÍDIA.....	28
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>32</b>
3.1	CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	32
3.2	TIPO DE ESTUDO.....	32
3.3	INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	33
3.4	POSICIONAMENTO ÉTICO DA PESQUISA.....	36
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>37</b>
4.1	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	37
4.2	DISCUSSÕES ACERCA DA ANÁLISE DOS DADOS.....	86
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>89</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>91</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa propõe fazer uma reflexão sobre os discursos emitidos nas redes sociais acerca das mulheres em situação de violência de gênero. Que tipo de imagem feminina é criada no mundo virtual? O modelo patriarcal da ordem de gênero permeia esse imaginário social sobre o universo feminino vítima de violência de gênero? O espaço da virtualidade potencializa as manifestações misóginas?

Ao longo dos anos o papel social da mulher foi construído mediante a interferência de uma sociedade patriarcal, tendo em vista que nesse sistema o que prevalece é a dominação masculina. Desse modo, o patriarcado pode ser descrito como uma construção diretamente ligada à desigualdade de gênero, no qual o sexo feminino é afastado dos processos decisórios e é inferiorizado na distribuição de papéis sociais. De acordo com as autoras Azevedo e Dutra (2019):

Tal delineamento das relações colocou o homem como sujeito da sociedade, enquanto a mulher era tida como objeto, objeto de um homem. Essa construção de papéis tem forte implicação no processo de socialização, nos valores culturais e nas identidades biológicas entre os sexos (Azevedo; Dutra, 2019, p.4).

Nesse sentido, em uma família patriarcal, é o pai ou alguém do sexo masculino quem controla todas as decisões econômicas, sociais e morais relativas a todos os demais membros da família. Nesse modelo, as mulheres são ensinadas a serem boas esposas, donas de casa e mães, e seu papel dentro da sociedade é o de ficar em casa e deixar que o homem tome as decisões relacionadas a família, tendo em vista que por muitos anos o papel de liderança é tido como se fosse do homem. Segundo a autora Gerda Lerner (2019):

O patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores. Foi, por exemplo, por meio do patriarcado que se estabeleceu que o trabalho doméstico deve ser exercido por mulheres e que não deve ser remunerado, sequer reconhecido como trabalho. Trata-se de algo visto de modo tão natural e instintivo, que muitas e muitos de nós sequer nos damos conta (Lerner, 2019, p.25).

Nos últimos cinco (5) anos, muito se tem discutido acerca dessa visão de que o ser mulher é um objeto do homem, na qual o ser masculino se posiciona como sendo dotado de autoridade e vantagens dentro da sociedade, uma vez que a desigualdade de gênero se encontra como um problema social e isso faz com que se torne necessário a análise da existência dessa percepção, dentro dos canais das redes sociais do estado da Paraíba.

Uma das consequências do sistema patriarcal é a prática do feminicídio, tendo em vista que é um tipo de crime que parte de uma dominação masculina. Dessa maneira, as sociedades

patriarcais sustentam o feminicídio, uma vez que esse regime tanto coloca o homem no centro da sociedade quanto coloca a mulher como sendo subordinada em relação ao homem, seja parte do grupo familiar ou não. Logo, o assassinato de mulheres pode ser considerado comum nesse sistema denominado de patriarcado (Meneghel; Portela, 2017, p.3078).

Dessa forma, feminicídio é o termo usado para denominar assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por sua condição de ser mulher, fator determinante para a ocorrência do crime. Assim, o feminicídio se descreve como sendo o assassinato de mulheres por homens motivados pelo desprezo, ódio, prazer ou sentimento de propriedade, quando o homem tem a mulher como se fosse só dele (Meneghel; Portela, 2017, p.3079).

Diante de tal contexto, as redes sociais são importantes para o entendimento das relações sociais, entre elas as relações de gêneros. Essas redes, instigam discussões na internet, tendo em vista que o objetivo delas é a conexão de pessoas, uma forma de facilitar a interação, assumindo diferentes funções (Moreira, 2020, p.146). Logo, isso faz com que as informações circulem mais rápido e de uma maneira cada vez mais abundante.

Segundo as autoras Larissa Koelzer, Amanda Castro, Andréa Bousfield e o autor Brigido Camargo (2016):

As representações sociais e os estereótipos estão relacionados às imagens construídas pela sociedade de objetos sociais, grupos e pessoas. As representações sociais constituem a forma de explicar e interpretar o mundo em que as pessoas vivem, e a maneira de descrever as pessoas e objetos sociais constituem os estereótipos (Koelzer; Castro; Bousfield; Camargo, 2016, p. 435).

Dessa maneira, muitas representações e opiniões sobre diversos assuntos ao longo dos tempos, são divulgadas por causa da troca de informações do corpo social nos ambientes virtuais, uma vez que com o progressivo aumento das tecnologias que vêm trazendo mudanças para a sociedade como, por exemplo, a forma com que nos relacionamos com as pessoas, é crescente o potencial que as redes sociais têm acerca da formação de opiniões e a troca de notícias e comunicações.

De acordo com as professoras Candido e Vasquez (2016):

Nesse sentido, problematizar as imagens/representações da mulher na arte ocidental, assim como, atualmente nas redes sociais, nos faz refletir sobre a lógica através da qual os meios de comunicação interagem com os conceitos e pensamentos vigentes no nosso dia a dia. Isso quer dizer, não é apenas o conteúdo de uma informação que é relevante, mas a forma como ela é apresentada também importa. Qualquer meio condiciona pelo “como informa” e nunca apenas pelo “o que informa” (Candido; Vasquez, 2016, p.6).

Dessa forma, é importante compreender a representação social da mulher dentro das

discussões disponibilizadas nas redes sociais. Nesse sentido, a presente pesquisa visou demonstrar algumas reflexões de como alguns comentários presentes nos canais das redes sociais do estado da Paraíba constroem, até mesmo cotidianamente, imagens da mulher, uma vez que a mulher tem buscado uma maior participação na sociedade, através da busca por direitos e reconhecimentos, tendo em vista que durante muito tempo o sexo feminino se manteve em submissão no que se refere ao sexo masculino.

Dessa maneira, o momento de reflexão que trago à tona com a criação dessa pesquisa nos possibilita dialogarmos e fazermos uma leitura a respeito da mulher, sobre as formas, maneiras, costumes de como esta fora percebida e até mesmo o que experiência em um passado não tão distante do tempo presente em sociedade. Assim, é importante refletir como se sucedeu esse processo de construção social, isto é, os papéis sociais tanto do homem quanto da mulher dentro da sociedade e das redes sociais paraibanas.

Diante disso, nesta pesquisa busquei fazer uma reflexão sobre os discursos emitidos nas redes sociais acerca das mulheres em situação de violência de gênero. As mensagens lacônicas, cheias de significação de gênero, nos leva a compreensão do sentido posto pelos emissores dessas mensagens e seu forte viés calcado numa lógica de gênero que reforça a lógica patriarcal. Assim sendo, levando em conta a construção que o corpo social faz do ser mulher, a presente pesquisa apresenta-se como uma contribuição acadêmica, uma vez que é essencial estudar esse tema proposto, preocupando-se como o ser mulher é visto pela sociedade, em particular dentro do mundo virtual.

Sendo assim, tanto às motivações quanto às razões que me conduziram a realizar a presente pesquisa, corresponde ao fato de que esse tema que é tão pertinente e tem relevância científica, acadêmica e social, uma vez que é através do estudo da concepção da imagem da mulher dentro do mundo virtual dos canais de notícias das redes sociais do estado da Paraíba, que descobriremos quais são as representações da mulher e a importância desta na sociedade em que está inserida.

Nesse sentido, é válido ressaltar que a plataforma digital Instagram, veicula informações das cidades escolhidas para a análise: Bananeiras, Bonito de Santa Fé, Conde, Monteiro e Nova Floresta (todas localizadas no estado da Paraíba), torna-se de uma importante fonte de dados e reveladora de representações sociais acerca das mulheres, em especial das mulheres que foram vítimas de feminicídio ou tentativa dele no estado da Paraíba nos últimos dois (2) anos.

Diante desse contexto, mesmo que parcial e fragmentado, típico das redes sociais, se torna bastante interessante estudar sobre a criação do imaginário social sobre a mulher envolvida em situação de violência de gênero. Além disso, outro motivo para a escolha do tema

ocorreu por causa da minha trajetória como estudante do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, uma vez que ao longo do curso pesquisei sobre temas relacionados ao sexo feminino e analisei alguns dados estatísticos para realizar algumas atividades dos componentes curriculares e me interessei bastante pelo assunto e pela sua relevância, me fazendo desenvolver a curiosidade de pesquisar sobre o ser mulher. Com o aumento da violência contra as mulheres paraibanas, isso me fez notar a importância de analisar isso dentro do mundo virtual, através das redes sociais paraibanas. Logo, a escolha desses municípios paraibanos se deu porque são cidades que não são tão populosas como a capital da paraíba, João Pessoa. Assim, fiz a escolha de casos com muita repercussão e que fossem de cidades menores, três desses casos eu já sabia a história e outros dois não tinha ouvido ou lido a respeito.

Pesquisas como essa, ainda são escassas, uma vez que poucos estudos até aqui avaliaram os impactos dos canais das redes sociais na vida das mulheres, o que se torna mais relevante, já que está associado ao fato das redes sociais serem bastante presentes na sociedade. Sendo assim, é sugerido que abordar as relações entre redes sociais e a imagem da mulher paraibana, é de extrema importância, uma vez que se aprofundar nesse estudo, nos ajuda a descobrir como os canais das redes sociais do estado da Paraíba difundem visões e representações acerca da imagem da mulher paraibana, aumentando mais ainda a importância de estudar sobre esse assunto de grande reflexão para o mundo social e acadêmico.

O objetivo geral deste estudo foi mapear as representações que os canais das redes sociais do estado da Paraíba constroem sobre a mulher paraibana, ou seja, qual a visão das redes sociais paraibanas sobre o ser mulher. Nesse sentido, tive como objetivos específicos dentro desta pesquisa, analisar como o sistema patriarcal interfere na imagem da mulher em relação ao corpo social, debater sobre o feminicídio e os tipos de violência contra o sexo feminino, discutir sobre as mulheres e a mídia, e explorar os motivos que contribuíram para a visão adotada no mundo virtual sobre a mulher paraibana. Assim, esse trabalho foi feito por meio de pesquisas nos canais de redes sociais paraibanas, mais precisamente na plataforma digital de comunicação Instagram, uma rede social gratuita para o compartilhamento de fotos, vídeos, mensagens e interações sociais. Diante de tal contexto, a pesquisa buscou responder o seguinte questionamento: Qual a visão que os canais das redes sociais do estado da paraíba têm sobre a mulher paraibana em situação de violência?

Diante disso, além desta introdução e das considerações finais, este trabalho está dividido em três seções: a seção 2 - Revisão de literatura; a seção 3 - Procedimentos metodológicos; e a seção 4 - Resultados e discussões.

A segunda seção desta pesquisa, discute alguns autores(as), que explicam temáticas

relacionadas às questões do sistema patriarcal, o feminicídio, a violência cometida com mulheres e os motivos que contribuíram para a visão adotada na mídia sobre a mulher paraibana. Assim, essa segunda seção se encontra dividida da seguinte forma: 2.1. Patriarcado: o sistema ainda existente no cotidiano das mulheres; 2.2. Violência contra a mulher: a triste realidade; 2.3. As mulheres e a mídia.

Sendo o ponto 2.2. Violência contra a mulher: a triste realidade, subdividido em: 2.2.1. Feminicídio; 2.2.2. Violência familiar, violência doméstica e violência de gênero; 2.2.3. Violência contra as mulheres no Brasil; 2.2.4. Violência contra o ser mulher no estado da Paraíba.

A terceira seção descreve como se deu as etapas de construção deste trabalho e está dividido da seguinte maneira: 3.1. Caminhos metodológicos; 3.2. Tipo de estudo; 3.3. Instrumentos de coleta de dados; 3.4. Posicionamento ético da pesquisa.

A quarta seção aborda os resultados e as discussões desta pesquisa e está organizado da seguinte forma: 4.1 Procedimento de análise dos dados; 4.2 Discussões acerca da análise dos dados.

Nesse sentido, abordei ao longo desta pesquisa sobre as diferentes perspectivas, por meio de fontes dos canais de notícias paraibanas que fazem parte da plataforma digital Instagram. Logo, destaquei comentários de publicações de páginas de notícias do estado da Paraíba que nos possibilitaram a compreensão da visão dos canais das redes sociais paraibanas sobre o sexo feminino.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Os papéis de liderança ainda historicamente costumam ser mais associados à figura do homem. Pode-se perceber que toda a história dos direitos das mulheres nos permite refletir sobre a questão do poder que o masculino tem sobre o feminino, na questão do papel da mulher dentro da sociedade. Assim, apesar das mulheres terem incontáveis conquistas ao longo das últimas décadas, ainda vivemos dentro de um sistema patriarcal (Lerner, 2019, p.26).

Desse modo, quando uma mulher busca por uma compressão das relações de gênero e do seu passado, ela nos possibilita analisar os princípios de subordinação e exclusão do feminino na sociedade, tendo em vista que o processo biológico pré-histórico obrigou as mulheres a se manterem em casa, às privando de educação ao longo da história em toda sociedade, sendo impedidas por muitos anos de contribuírem com o fazer história (Lerner, 2019, p.36).

Diante desse contexto, quando se estuda o patriarcado, se nota que esse sistema se manifesta de modo que as mulheres tenham menos direitos, menos benefícios, sejam vítimas de violências e requisitadas a cumprirem certos papéis somente pelo fato de serem mulheres, uma vez que nas últimas décadas a mulher considerada ideal era aquela que ocupava um papel feminino apontado como tradicional, ou seja, que realizava tarefas domésticas, cuidava dos filhos e do marido (Azevedo; Dutra; 2019, p.7).

Dentro do sistema patriarcal, existem a repercussão do feminicídio, sustentado por esse sistema, tendo em vista que esse crime parte de uma dominação masculina que coloca o homem como sendo o dono do ser mulher, fazendo com que ela seja subordinada a ele e ele possa fazer o que quiser com ela, até mesmo acreditar que tem o poder de tirar a sua vida pela condição dela ser mulher (Meneghel; Portela, 2017, p.3078).

Nesse sentido, o feminicídio é o termo utilizado para denominar assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero, pela condição de mulher, uma vez que nesse crime o homem mata a mulher motivado pelo ódio, pelo desprezo por ela ou, como citado anteriormente, pelo sentimento de propriedade, ele sente que tem o poder sobre ela (Meneghel; Portela, 2017, p.3079).

Com o crescimento das tecnologias e dos meios de comunicação, houve um aumento da exposição do sexo feminino nas redes sociais e a exposição de concepções acerca de como a mulher deve ser e se comportar diante da sociedade. Segundo Silva, Silva Filho e Souza (2016):

com o avanço da tecnologia a mulher vem sendo exposta ainda mais à sociedade, entretanto não para seu benefício, mas através de ideais machistas, como sua objetificação [...], distorcendo sua imagem e oprimindo-a, muitas vezes (Silva; Silva Filho; Souza, 2016, p.61).

O aumento da disseminação de informações, ou seja, o fluxo de comunicação, ajudou na divulgação de notícias nas redes sociais. No entanto, o ser mulher, na maioria das vezes, ainda é colocado como sendo inferior ao sexo masculino dentro do mundo virtual.

Nesse sentido, existe a importância de refletir sobre o enraizamento cultural produzido pelo predomínio histórico do sistema patriarcal que se determina como lógica de entendimento social sobre os papéis do feminino e do masculino também dentro do mundo virtual, o qual escreve nos nossos imaginários uma subjetividade do ser mulher e do ser homem dentro da sociedade.

Seguindo essa linha de pensamento, em diálogo com a teoria de autores(as) que abordam sobre o patriarcado, o feminicídio e a mulher paraibana e a mídia, comentaremos sobre o que significa esses conceitos e suas consequências na vida do ser mulher, de forma predominante, na vida de mulheres paraibanas. Reflexões que são discutidas nos textos a seguir.

## 2.1 PATRIARCADO: O SISTEMA AINDA EXISTENTE NO COTIDIANO DAS MULHERES

Em uma família na qual o sistema patriarcal predomina, o homem é quem controla as decisões familiares. Desse modo, dentro desse modelo as mulheres são ensinadas somente a cuidarem do lar e dos filhos, uma vez que esse sistema a restringe para que seu papel dentro do corpo social seja apenas o de dona de casa, esposa e mãe, cuidadora do lar e da família (Azevedo; Dutra; 2019, p.5).

Já pensando em um sistema patriarcal latente, as primeiras formas de casamento eram vistas como sendo ferramentas de manutenção entre grupos sociais. Dessa maneira, o casamento era visto como uma forma de estabelecer alianças ou a manutenção do poder econômico familiar, tendo em vista que o casamento era arranjado com esse pensamento de conseguir aliados ou de se manter no poder e dentro disso, os homens trocavam as mulheres com o único interesse de manter alianças entre grupos. Segundo a autora Gerda Lerner (2019):

O primeiro papel social da mulher definido pelo gênero foi ser trocada em transações de casamento. O papel de gênero obverso do homem foi ser aquele que executava a troca ou que definia os termos das trocas (Lerner, 2019, p.353).

Desse modo, o patriarcado tem o objetivo de que as mulheres fiquem em desvantagens e de maneira restrita em termos psicológicos, uma vez que a história do ser mulher consiste em uma luta por emancipação e por liberdade devido a uma necessidade de lutar contra opressões e dominações masculinas ao longo da história (Lerner, 2019, p.353).

Nesse sentido, como base do sistema patriarcal, existe uma dominação masculina que sustenta o princípio de que o ser mulher é dominado, uma vez que a base dessa dominação paternalista é um contrato verbal de troca no qual se discute que em troca do sustento econômico e da proteção do homem, a mulher vai ser subordinada pelo ser masculino em todos os aspectos.

De acordo com a autora Gerda Lerner (2019):

Essa expressão fala da relação de um grupo dominante, considerado superior, com um grupo subordinado, considerado inferior, em que a dominação é mitigada por obrigações mútuas e direitos recíprocos. O dominado troca submissão por proteção, trabalho não remunerado por manutenção. Na família patriarcal, as responsabilidades e obrigações não são distribuídas de modo semelhante entre aqueles a serem protegidos: a subordinação dos meninos à dominação do pai é temporária; dura até que eles mesmos se tornem responsáveis por suas casas. A subordinação das meninas e das esposas dura a vida inteira. As filhas podem escapar de tal dominação apenas caso se posicionem como esposas sob a dominação/proteção de outro homem (Lerner, 2019, p.359).

Essa visão sobre o masculino fazer parte do grupo dominante e o feminino do grupo dominado acabam ajudando a escrever o ser mulher ao longo da história, uma vez que se nota que existem uma grande concepção formada de que a mulher deve ser subordinada ao homem, uma condição histórica masculina que se sustenta através de uma sociedade que se estrutura dentro do regime patriarcal.

Nesse sentido, as consequências da dominação masculina são muitas e afetam diretamente a vida das mulheres. Uma delas é a violência de gênero que se manifesta dentro da mídia, se apresentando dentro do mundo virtual de diversas formas, podendo acontecer não somente de maneiras explícitas, por meio de coerção e violência, como também de forma sutil, através de persuasão e manipulação, tendo em vista que o sexo masculino pode persuadir o ser mulher a continuar vivendo em uma relação com ele.

De acordo com as autoras Azevedo e Dutra (2019):

Ainda nos dias atuais, percebemos na mídia, revistas e conteúdos eletrônicos próprios para mulheres, que os assuntos abordados sempre são os mesmos: moda, culinária, comportamento, sexualidade e saúde. De certa forma, ainda vemos presente, mesmo revestido por uma conotação de liberdade de exercício da sexualidade feminina, um discurso que coloca a mulher como responsável pela felicidade do relacionamento a dois. Ainda está presente, mesmo que sutilmente, um manual com orientações de condutas adequadas, e que seduzem mais o homem e que ainda emitem a implícita mensagem de que mulher feliz é aquela acompanhada, em uma relação estável (Azevedo; Dutra; 2019, p.8).

Ainda nos dias atuais, se nota que se mantém a construção social segundo a qual as mulheres felizes são as mulheres acompanhadas e que estão dentro de uma relação estável, sendo responsáveis pela felicidade em uma relação. Dessa forma, em alguns relacionamentos, com herança patriarcal, existem as agressões por ciúmes, o ser masculino sente que o ser mulher não pode deixar de ter um relacionamento com ele, uma vez que se reflete o medo da perda do objeto sexual e social, que nesse modelo seria o ser mulher (Balbinotti, 2018, p.250).

Segundo a autora Izabele Balbinotti (2018), o masculino é o agente do poder da violência, tendo em vista que o patriarcado caiu sobre as mulheres e a violência é a expressão mais evidente de dominação masculina, sendo umas das heranças da cultura ocidental com base no sistema patriarcal que enxerga o masculino como chefe de decisões.

De acordo com Izabele Balbinotti (2018):

A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e do feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Com base no patriarcalismo, o masculino é visto como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade (Balbinotti, 2018, p.248).

Desse modo, dentro dessa forma histórica de organização social patriarcalista que se caracteriza pela dominação masculina sobre as mulheres existe, como destacado anteriormente, o crime do feminicídio, que será debatido nos textos a seguir.

## 2.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A TRISTE REALIDADE

### 2.2.1 Feminicídio

O sistema patriarcal é o principal determinante do feminicídio, que se apresenta como sendo o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato dela ser mulher. Dessa forma, feminicídio é o assassinato de uma mulher por questões de gênero, ou seja, quando a vítima é mulher e quando o crime envolver violência doméstica, familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Meneghel; Portela, 2017, p.3079).

A palavra feminicídio vem do termo femicídio, criado pela socióloga Diana Russel, em 1976, e vinha da ideia de que a palavra homicídio tem um conceito geral, assim seria necessário desenvolver uma definição específica para o assassinato de mulheres que pudesse surgir a partir da palavra “fêmea”.

Segundo as autoras Meneghel e Portela (2017):

O conceito de feminicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, definindo-o como uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres (Meneghel; Portela; 2017, p.3079).

No Brasil, foi criada a Lei 13.104, de 9 de março de 2015, e a partir da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que discute sobre a violência contra a mulher do Congresso nacional, que investigou a violência contra as mulheres nos estados brasileiros entre o período de março de 2012 e julho de 2023.

Segundo a Lei 13.104, de 9 de março de 2015, sobre o feminicídio:

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (Brasil, Lei 13.104/2015).

Essa Lei 13.104/2015, do feminicídio, alterou o Código Penal brasileiro e incluiu como qualificador de homicídio o feminicídio, colocando como penalidades mais altas na lista de crimes hediondos partindo da punição de 12 anos de reclusão, o homicídio prevê 20 anos de reclusão.

No entanto, no ano de 2024, de acordo com o site Notícias do Senado (2024), a nova Lei 14.994, de 09 de outubro de 2024, sancionada sem vetos pelo presidente da República Luiz Inácio da Silva, que pune o feminicídio com até 40 anos de reclusão entrou em vigor (Senado Notícias, 2024).

Segundo a nova Lei 14.994, de 9 de outubro de 2024, sobre o feminicídio:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher (Brasil, Lei 14.994/2024).

Sendo assim, a pena para os condenados pelo crime de feminicídio passa a ser de 20 a 40 anos de prisão. Segundo o site Notícias do Senado (2024), a nova Lei 14.994/2024, torna o feminicídio um crime autônomo e estabelece outras medidas para prevenir e coibir a violência contra as mulheres. Logo, na legislação anterior, o feminicídio era definido como um crime no âmbito do homicídio qualificado. Já a nova Lei torna o feminicídio um tipo penal independente, com pena maior (Senado Notícias, 2024).

Como destacado anteriormente, um crime é considerado feminicídio quando for

cometido contra uma vítima por ela ser do sexo feminino. Desse modo, de acordo com a legislação anterior e com nova Lei 14.994/2024, para ser considerado um crime de feminicídio, as situações devem envolver violência familiar e doméstica, menosprezo ou discriminação à condição do ser mulher, e o autor desse crime contra a mulher pode ser conhecido ou desconhecido.

Dessa maneira, nota-se que a legislação anterior da Lei do feminicídio, já abarcava diferentes circunstâncias, mesmo que o agressor não tenha nenhuma ligação com a vítima. Sendo assim, o crime de femicídio pode ser cometido por um familiar, amigo ou conhecido do sexo masculino, ou a situação do casal, sendo considerada a que apresenta o maior risco de morte para as mulheres, uma vez que os crimes acontecem mais com o autor do crime sendo o companheiro ou o ex-companheiro da vítima (Meneghel; Portela; 2017, p.3079).

Diante disso, os cenários que acontecem os crimes de feminicídios na maioria das vezes são os familiares e domésticos.

Segundo as autoras Meneghel e Portela (2017):

Os cenários onde ocorrem os feminicídios ajudam a compreender os seus determinantes, alguns conhecidos de longa data, outros emergentes na atualidade. Os mais conhecidos e estudados são os cenários familiares e domésticos, já que a família em sociedades patriarcais confere todo o poder ao homem, e nas relações entre parceiros íntimos as mulheres são consideradas propriedade dos maridos, companheiros, namorados e ex-companheiros (Meneghel; Portela; 2017, p.3080).

Na maioria das vezes, são em ambientes familiares e domésticos que as mulheres são alvos de agressões, e entre as mulheres assassinadas a maioria está entre adolescentes e jovens adultas, as quais estão em relacionamentos nos quais a violência pode se revelar rapidamente.

Segundo as autoras Meneghel e Portela (2017):

Fatores que podem aumentar a vulnerabilidade das mulheres de serem mortas pelos parceiros íntimos incluem a disparidade de idade entre os cônjuges, a situação marital não formalizada, as tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos três meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões (Meneghel; Portela; 2017, p.3081).

Em suma, isso não significa que apenas mulheres adolescentes ou jovens adultas sofram com agressões masculinas, mas pressupõe que na maioria das vezes a diferença de idade entre os cônjuges pode ser um fator determinante que aumenta a vulnerabilidade do ser mulher.

Atos de violência contra o ser mulher continua sendo uma realidade no Brasil, e compreender violência é um pouco complexo, tendo em vista que a violência abrange todos os

atos de descumprimento dos direitos (Alves; 2017, p.14).

A seguir, comentarei sobre três tipos de violência contra o ser mulher, logo em seguida discutiremos essa violência no Brasil e no estado da Paraíba.

### **2.2.2 Violência familiar, violência doméstica e violência de gênero**

No que se refere a violência doméstica, Heleieth Saffioti (2015), nos explica que ela se caracteriza pela sua rotinização e por ocorrer na maioria das vezes na própria casa das vítimas. A violência familiar, embora seja mais comum acontecer dentro do domicílio, pode não necessariamente ocorrer dentro da residência, atingindo até pessoas que não são parentes entre si, uma vez que pode envolver pessoas próximas, como empregados e outras pessoas que moram dentro da casa (Saffioti, 2015, p. 75).

A violência de gênero, se refere a uma categoria mais ampla, tendo em vista que engloba as relações mulher-mulher, homem-homem, e mulher-homem, nas quais os papéis de vítima e agressor não são fixos (Saffioti, 2015, p. 76). Desse modo, mesmo a agressão que é praticada pelo sexo masculino contra o ser mulher ser a mais presente na sociedade, a violência de gênero não apenas envolve mulheres e homens como também todas as relações humanas. Entretanto, o conceito de violência é muitas vezes utilizado como sendo sinônimo de violência contra a mulher (Siqueira 2023, p.19).

Dessa forma, tanto a violência doméstica quanto a violência familiar contra as mulheres tendem a percorrer uma escalada progressiva ao longo do relacionamento, não se manifestando sempre em forma de ciclo. Assim, se começa com as agressões verbais, humilhações, logo após começa os abusos sexuais e as violências físicas que podem chegar não só a ameaças de morte como também a tentativa de feminicídio ou ao crime de feminicídio em si (Saffioti, 2015, p.76).

Além dos tipos de violência citados anteriormente, de acordo com o sociólogo Pierre Bourdieu (2012), a dominação masculina também é perpetrada por meio da violência simbólica. Nesse sentido, para o autor, a violência simbólica opera por meio de sistemas de significados, símbolos e valores que são internalizados pelas pessoas e que moldam suas percepções e comportamentos. Assim, segundo o sociólogo:

também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposto e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (Bourdieu, 2012, p. 8).

Diante disso, esse tipo de violência não é exercida através da força física, mas sim por meio do uso de palavras e inscrições que geram um benefício para quem a exerce.

### **2.2.3 Violência contra as mulheres no Brasil**

No Brasil, existe uma outra norma denominada de Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), na qual se inspirou em uma mulher chamada Maria da Penha Fernandes, uma farmacêutica brasileira que sofreu constantes agressões e violência doméstica por parte do marido. Assim, segundo a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL. Lei nº 11.340/2006).

Diante desse contexto, ao tomar coragem para denunciar o companheiro por agressões domésticas, Maria da Penha notou, como muitas mulheres, que a justiça não era boa com casos de violência sofrida por mulheres. Nesse sentido, depois de tantas lutas por uma justiça melhor e após um longo período de debates envolvendo os poderes instituídos e a sociedade civil, uma norma foi criada, sendo batizada com o nome de Maria da Penha.

Desse modo, segundo as autoras Meneghel e Portela (2017):

A formulação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), em 2006, constituiu um dos marcos legais para o enfrentamento dos crimes de gênero. Com a lei Maria da Penha, a violência deixou de ser considerada como crime de menor potencial ofensivo, foi conceituada e tipificada, sendo rapidamente conhecida e incorporada no discurso das mulheres do país, independentemente de posição social (Meneghel; Portela; 2017, p.3083).

Essa Lei Maria da Penha pode ser considerada como um grande avanço para o Brasil no combate de violência contra o ser mulher. Sendo assim, o agressor da vítima de violência não precisa ser necessariamente o companheiro, pode ser um parente ou uma pessoa do convívio da vítima que a deixe em situação de vulnerabilidade no que se refere ao agressor.

No entanto, mesmo com as duas normas, a legislação antiga Lei 13.104, de 9 de março de 2015, sobre o feminicídio e a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, os casos de violência de gênero no Brasil continuam sendo uma triste realidade em nosso país, tendo em vista que se fez necessário e de extrema importância a criação dessa nova Lei 14.994, de 09 de outubro de 2024, que já está em vigor.

Segundo o relatório de Samira Bueno (2024), que apresenta dados sobre as taxas de

feminicídio no Brasil no ano de 2023, no acervo digital do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os dados apresentados pelo FBSP (2024), apontam que ao menos 10.655 mulheres foram vítimas do crime de feminicídio no Brasil, entre os anos de 2015 e 2023. De acordo com o relatório, o número de feminicídios no país cresceu 1,4% entre os anos de 2022 e 2023 e atingiu a marca de 1.463 vítimas no ano passado, indicando que mais de quatro mulheres foram vitimadas a cada dia (Bueno, 2024, p.3).

No que se refere a variação regional, a região Sudeste foi a que apresentou maior crescimento dos feminicídios no ano passado, ano de 2023, com variação de 5,5%, passando de 510 vítimas em 2022 para 538 em 2023. A única região que apresentou redução na taxa de feminicídio foi a Sul, com queda de 8,2% (Bueno, 2024, p.7). Logo, com esses dados alarmantes, se nota o contínuo crescimento da violência baseada no gênero no Brasil.

Sendo assim, as pesquisas apontam que esse é o maior número da série histórica iniciada pelo FBSP em 2015, quando entrou em vigor a legislação anterior, a Lei 3.104/15, sobre o crime de feminicídio. Assim, essa legislação, como citado anteriormente, qualifica o feminicídio como um crime que decorre de violência contra o sexo feminino, em razão de menosprezo à condição feminina, e em razão de discriminação à condição do ser mulher (Bueno, 2024, p.3).

Além disso, segundo o Artur Nicocelli, do site de notícias G1 (2024), o FBSP apontou também que no ano de 2022, 71,9% das vítimas do crime de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos de idade. 16,1% delas tinham entre 18 e 24 anos, 14,6% entre 25 e 29 anos, 13,2%, entre 30 e 34 anos, 14,5%, entre 35 e 39 anos, e 13,5%, entre 40 e 44 anos de idade (G1, 2024). Em relação aos agressores, o site nos mostra também que 73% dos crimes foram cometidos por um companheiro ou ex-companheiro da vítima, 10,7% das vítimas foram assassinadas por familiares, 8,3% dos autores do crime são desconhecidos e 8% dos casos foram cometidos por outros conhecidos das vítimas (Nicocelli, G1, 2024).

O número de vítimas de feminicídio cresce a cada ano no país. Entre janeiro e junho de 2024, 905 mulheres foram assassinadas e outras 1,1 mil sofreram tentativa de feminicídio, de acordo com dados do Monitor de Feminicídios no Brasil, o Laboratório de Estudos de Feminicídios (LESFEM), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no Paraná (LESFEM, 2024).

Diante disso, os altos índices de violência contra a mulher registrados no Brasil, de acordo com os dados mencionados acima, despertam curiosidade para compreendermos como essa violência ocorre com o ser mulher atualmente no estado da Paraíba. Logo, os dados de violência contra as mulheres paraibanas serão debatidos no texto a seguir.

#### 2.2.4 Violência contra o ser mulher no estado da Paraíba

No estado da Paraíba os índices de casos de violência contra as mulheres são alarmantes. Segundo Bueno (2024), os dados do FBSP mostram que nos últimos anos, o estado da Paraíba teve 26 casos de feminicídios, subindo para 34 no ano de 2023. Dessa forma, as taxas de feminicídio eram de 1,3% no ano de 2022 e passou a ser de 1,7% no ano de 2023 (Bueno, 2024, p.5).

Apesar de ter registrado crescimento nos casos de feminicídios, a Paraíba se posiciona como o quinto estado do nordeste com menos casos. No entanto, avaliando a taxa de feminicídios por 100 mil habitantes, de modo proporcional, a Paraíba lidera o indicador, apresentando o pior cenário. Nesse sentido, no ano de 2023, de acordo com o acompanhamento mensal do G1 PB, o mês com o maior número de feminicídio foi o de outubro, com 7 casos. Depois de outubro, o mês mais violento foi o de abril, com 6 feminicídios (Fechine, G1 PB, 2024).

No ano de 2024, infelizmente, os casos de feminicídio continuam a ser uma preocupação na Paraíba. De acordo com Dani Fechine do site Jornal da Paraíba (2024), no mês de agosto de 2024, não houve nenhum feminicídio registrado na Paraíba. Em contrapartida, o mês de setembro já contabiliza, pelo menos, três casos. Somado a isso, o mês mais violento de morte de mulheres, considerando os feminicídios e os homicídios, foram os de janeiro e fevereiro, contabilizando sete casos. Além disso, no que se refere só aos casos de homicídio contra mulheres, que não tem relação com o gênero, 26 casos já foram contabilizados no ano de 2024 (Fechine, Jornal da Paraíba, 2024).

Estes dados reforçam a ideia de que o feminicídio é um tipo de crime de poder e dominação que está presente dentro do corpo social e precisa ser combatido.

Segundo o Protocolo de Feminicídio da Paraíba, as reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres para a implantação de políticas públicas no estado da Paraíba se deram a partir da década de 1980, com a implantação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres em 1986. No ano de 1998, se deu com o Programa de 50 Atendimentos às Vítimas de Violência Sexual (PAMVVS), na Maternidade Frei Damiano (SEMDH, 2021).

No ano de 2009, foi criado um programa de ação chamado de Programa da Mulher. No ano seguinte, em 2010, foi criada a Secretaria Especial de Política para a Mulher, ambos ligados à Casa Civil. No ano de 2011, foi criado um protocolo com diretrizes para o enfrentamento de feminicídio no estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

(SEMDH), com o objetivo de executar políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres para garantia de seus direitos e de sua cidadania (SEMDH, 2021).

De acordo com a SEMDH (2021), com o seu Protocolo de Femicídio, na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social foi criado o Programa Paraíba Unida Pela Paz, no ano de 2011, para executar estratégias de enfrentamento à violência no Estado. Sendo assim, integrando este programa macro, foi implantado o Programa Mulher Protegida, no ano de 2013, com o objetivo de garantir proteção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual (SEMDH, 2021).

Dessa maneira, se nota que com as reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres, foram criadas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres paraibanas que se organizam de forma articulada pelos diversos órgãos, tendo em vista que esses programas acolhem vítimas de violência e informa os seus direitos. Entretanto, nos dias atuais ainda existem muitos casos de violência contra o ser mulher, isso ainda continua sendo uma triste realidade na sociedade.

Nesse sentido, o site Jornal da Paraíba (2024), nos orienta a como denunciar a violência contra as mulheres:

Denúncias de estupro, tentativas de feminicídios, feminicídios e outros tipos de violência contra a mulher podem ser feitas por meio de três telefones: 197 (Disque Denúncia da Polícia Civil); 180 (Central de Atendimento à Mulher); 190 (Disque Denúncia da Polícia Militar - em casos de emergência). Além disso, na Paraíba o aplicativo SOS Mulher PB está disponível para celulares com sistemas operacionais Android e iOS e tem diversos recursos, como a denúncia via telefone pelo 180, por formulário e e-mail. As informações são enviadas diretamente para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que fica encarregado de providenciar as investigações (Fechine, Jornal da Paraíba, 2024).

Além da denúncia ajudar a garantir que os agressores sejam responsabilizados, ela pode salvar vidas, interrompendo ciclos de violência.

A seguir, vamos debater sobre as mulheres e a mídia.

### 2.3 AS MULHERES E A MÍDIA

As mulheres lutam por direitos há bastante tempo, são anos de luta para superar as diferenças e conseguirem ver seus direitos assegurados pelo Estado, o responsável, grosso modo, por zelar pelo bem comum, e tentar acabar com o índice de violência. Desse modo, ao falar do assunto violência, promovemos a reflexão sobre os dados alarmantes que lemos ou assistimos, tendo em vista que todos os dias os noticiários relatam sobre a violência existente no país (Alves; 2017, p.14).

As pessoas estão cada vez mais conectadas por uma ou mais redes sociais. De um lado, as redes sociais possibilitam novas formas de conhecimento e aproximam as pessoas umas das outras. No entanto, por outro lado, elas podem tornar as pessoas viciantes nos canais de interação e condicionar os atos de alguns indivíduos como, por exemplo, as pessoas preconceituosas que aparecem sob o “manto da invisibilidade” do “anonimato”, no mundo virtual para atingir outras dentro desses meios de comunicação, tendo em vista que existem pessoas que usam as mídias sociais para compartilharem ideias que elas acham certas e que outras pessoas deveriam seguir essas mesmas ideias.

De acordo com a autora Mayara Coelho (2016):

As mídias sociais se tornaram instrumentos de produção e difusão de ideias, mas também podem servir como espaço de ataques e ameaças, uma vez que a internet ecoa debates, tanto online quanto off-line. Assim sendo, ser sujeito nas mídias móveis reflete um processo de comunicação, de relacionamentos [...] (Coelho; 2016, p.219).

A evolução crescente dos meios de comunicação através das redes sociais proporciona cada vez mais agilidade e facilidade na divulgação de notícias e constantes informações. Nesse sentido, a historicidade do corpo feminino se destaca como sendo o principal alvo dos discursos existentes nas redes sociais relacionados a como a mulher é vista pelo corpo social através de postagens, comentários e notícias, uma vez que as representações sociais da mulher são discutidas por várias pessoas a todo momento dentro dos canais dessas redes (Moreira, 2020, p.149).

Dessa maneira, a desigualdade de gênero está presente em todos os espaços e atravessa diferentes percepções no mundo das redes sociais, que é o resultado das condições históricas decorrentes das grandes transformações sociais, como o crescente uso das tecnologias.

De acordo com as professoras Cândido e Vasquez (2016):

As questões de gênero perpassam por diversas reflexões acerca das construções da “dominação” de um gênero sobre o outro e todo emaranhado de narrativas, preconceitos e discriminações, produzidas e reproduzidas historicamente. Reproduções essas que na atualidade acontecem e se reafirmam de forma presencial e virtual, por meio das mídias sociais. Mais do que canais e aplicativos, as mídias sociais são responsáveis pelo comportamento (Candido; Vasquez, 2016, p.16).

Por mais que a mulher venha ganhando espaço no meio social, ainda existe o preconceito contra o sexo feminino, que na maioria das vezes vem do sexo masculino. Assim sendo, com o surgimento das novas tecnologias e redes de comunicação, o aumento do tempo gasto no mundo virtual se tornou ainda maior e dentro disso, se nota a existência do machismo que ainda continua sendo uma realidade no Brasil tanto no mundo físico quanto no mundo

virtual. Nesse sentido, o sexo feminino sofre preconceito nesses dois mundos, tendo em vista que são gerados discussões e situações machistas dentro dos canais das redes sociais.

Segundo Silva, Silva Filho e Souza (2016):

Entretanto, ainda é notória a existência do preconceito contra o sexo feminino, refletindo as marcas de uma sociedade machista significativa em pleno século XXI. Muitas vezes nos deparamos com discursos e/ou situações machistas no mundo virtual. Ainda é corriqueira a presença de críticas vinda de homens em relação ao papel que a mulher contemporânea desenvolve na sociedade (Silva; Silva Filho; Souza, 2016, p. 56).

Diante disso, como destacado anteriormente, com a presença dos canais das redes sociais, a discriminação e o preconceito sofrido pela mulher dentro do mundo contemporâneo, vem aumentando cada vez mais rápido, tendo em vista que a violência que a mulher sofre está enraizada no imaginário social coletivo da sociedade e se propaga dentro do mundo virtual que cresce a cada dia com o aumento das tecnologias e de pessoas que fazem uso dessas tecnologias para promover discursos preconceituosos sobre o ser mulher via redes sociais. Desse modo, é importante saber como se constroem as representações da mulher paraibana dentro dos canais de comunicação das redes sociais.

Diante desse contexto, segundo Silva, Silva Filho e Souza (2016):

Nesse sentido, é cogente refletir sobre um dos papéis que a internet vem desenvolvendo ultimamente, por meio de sites e redes sociais – uma vez que é proporcionado ao usuário um gama de redes de interação, como blogs, orkut, Twiter, e o mais reconhecido no momento, Facebook, dentre diversos outros – como está sendo reproduzida a imagem da mulher de uma forma machista (...) (Silva; Silva Filho; Souza, 2016, p. 58).

Os canais existentes no mundo das redes sociais se tornam um espaço em que é possível realizar aquilo que não é permitido dentro da sociedade, uma vez que as normas sociais, até certo ponto, que regem a sociedade podem ser burladas no universo virtual, já que na internet se tem a opção do anonimato, para as pessoas não se comprometerem com o que fazem no mundo virtual. Logo, opiniões e pontos de vista podem ser facilmente disseminados dentro de redes sociais (Koelzer; Castro; Bousfield; Camargo, 2016, p. 436). Dessa forma, se na internet tem a opção do anonimato, na maioria das vezes isso faz com que uma pessoa comente e compartilhe algo preconceituoso e não seja punido por isso.

Depois de destacar como foram realizados os procedimentos metodológicos, na parte desta pesquisa denominada de resultados e discussão, vamos debater sobre os resultados desta pesquisa realizada através de postagens de canais de notícias paraibanas que fazem parte da

plataforma digital Instagram, uma rede social criada no ano de 2010 para a interação entre indivíduos, tendo em vista que permite que seus usuários compartilhem mensagens, fotos, vídeos, apliquem filtros, entre outras funções.

De acordo com a autora Sandra Montardo (2019):

O Instagram é um aplicativo de rede social lançado em 2010 por Kevin Systrom e por Mike Krieger que permite o compartilhamento de fotografias e vídeos e a interação entre seus usuários por meio de comentários e de atribuição de likes. Seu nome surge a partir da combinação de duas palavras e conceitos que essencialmente formam a rede: o “insta” [...] (Montardo, 2019, p.173).

Sendo uma plataforma que possibilita a interação de pessoas, é possível usar essa plataforma digital Instagram como uma poderosa ferramenta na transmissão de notícias, uma vez que na atualidade a distribuição e o consumo de conteúdos informativos se concentra nas redes sociais.

Nesse sentido, no texto sobre resultados e discussão vamos discutir sobre os resultados dessa pesquisa que fez uso dessa plataforma digital para explorar canais de notícias do estado da Paraíba acerca de casos de violência contra as mulheres paraibanas, analisando comentários de postagens dos canais de informações paraibanas, citados a seguir nos procedimentos metodológicos. Desse modo, vou analisar comentários de publicações e explorar como a imagem da mulher paraibana é construída via redes sociais que fazem parte do estado da Paraíba.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa feita por fontes secundárias via canais de comunicação das redes sociais paraibanas, com objetivo exploratório e uma abordagem qualitativa, mediante procedimentos bibliográficos. Desse modo, a fundamentação teórica se realizou mediante canais de plataformas digitais de redes sociais do estado da Paraíba.

A priori, falei da construção da visão dos canais das redes sociais sobre a mulher paraibana. Primeiramente, como esse papel da mulher foi construído, como também a interferência de uma sociedade patriarcal. Segundo, destaquei sobre como a mulher “tornou-se” objeto do homem, sua consequente submissão, tendo em vista que falei sobre o Femicídio, o ódio baseado no gênero, mais definido como o assassinato de mulheres. Terceiro, expliquei sobre como se deu a percepção do corpo social do mundo virtual com relação ao feminino e masculino. Nesse sentido, busquei compreender como se processa essa realidade dentro da representação da imagem da mulher do estado da Paraíba via redes sociais paraibanas.

Diante de tal contexto, como os dados trabalhados dessa pesquisa foram submetidos ao método qualitativo baseado em análises, uma vez que analisei comentários de publicações sobre a imagem da mulher da paraibana, destacando as análises de comentários mais relevantes de páginas paraibanas. Dessa forma, abordei sobre as diferentes perspectivas, através de fontes dos canais da plataforma digital Instagram, de seus conceitos, definições, características e procedimentos que possibilitaram a compreensão da visão dos canais das redes sociais do estado da Paraíba sobre o sexo feminino e sobre o sexo masculino.

#### 3.2 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa foi realizada em idioma português. Desse modo, com o instrumento de coleta e análise de dados sendo o método qualitativo, busquei refletir sobre o tema através de redes sociais paraibanas, analisando comentários e postagens do canal de comunicação do aplicativo digital Instagram. De acordo com a autora Mirian Goldenberg (2004), autora do livro *A arte de pesquisar: como fazer pesquisas qualitativas em Ciências Sociais*, obra de 2004, os métodos qualitativos destacam as particularidades de um fenômeno e se dedicam a estudar qual o sentido desse fenômeno para o grupo pesquisado.

Dessa forma, nesse estudo busquei analisar canais de comunicação da plataforma digital

Instagram que destacam informações das cidades de Bananeiras, Bonito de Santa Fé, Conde, Monteiro e Nova Floresta, todas localizadas no estado da Paraíba. Nesse sentido, essas cidades paraibanas aparecem na pesquisa porque aconteceu casos de feminicídios ou tentativa dele e tiveram uma grande repercussão no mundo virtual nos últimos dois (2) anos.

### 3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Nesse sentido, no que se refere a localização dessas cidades, de acordo com o Censo do IBGE (2022), o município de Bananeiras está localizado na microrregião do Brejo Paraibano e na mesorregião do Agreste Paraibano, e no último Censo (2022), a população era de 23.134 habitantes a área do município era de 255,641 km<sup>2</sup>, e a densidade demográfica era de 90,49 habitantes por quilômetro quadrado.

Desse modo, sobre a cidade de Bananeiras, a notícia escolhida para explorar também foi do aplicativo de comunicação Instagram. A página de Luiz Neto (@luiznetopb), canal do repórter, radialista, editor e colunista, com seus 16,2 mil seguidores, publica notícias com o foco prioritário nas informações policiais, política e na administração pública, e junto com uma equipe de 5 colaboradores de diversas regiões do estado da Paraíba, o repórter Flávio Fernandes (@flaviofernandes.tv), e as páginas Paraíba Agora Notícias (@paraibaagoranoticias), Paraíba Informação (@paraiba\_informação), e Jacaraú em QAP (@jacarau\_emqap), publicaram uma notícia de um caso da Paraíba que me chamou atenção, por isso escolhi essa página. O caso de uma mulher de 20 anos (que não teve o nome divulgado), que foi vítima de uma tentativa de feminicídio no dia 13 de janeiro de 2024, em um sábado, pelo ex-companheiro e o filho dele (os dois homens envolvidos não tiveram os nomes e as idades divulgados), na cidade de Bananeiras no estado da Paraíba, caso que vou me aprofundar na discussão da pesquisa.

Em relação a cidade de Bonito de Santa Fé, segundo o Censo do IBGE (2022), ela está localizado na microrregião de Cajazeiras e na mesorregião do Sertão Paraibano, e no último Censo (2022), a população era de 10.252 habitantes a área do município era de 226,798 km<sup>2</sup>, e a densidade demográfica era de 42,5 habitantes por quilômetro quadrado.

Sobre a cidade paraibana Bonito de Santa Fé, o canal de notícias que escolhi para analisar também faz parte da plataforma digital Instagram, é a página DOL - Diamante Online (@diamanteonline), um portal de notícias paraibanas com 111 mil seguidores. Nesse canal, destaquei o caso de feminicídio de Raissa Raiara Batista Perreira, de 30 anos, morta pelo ex-companheiro Francisco Irismar Dunga Sousa, de 50 anos. Caso que ocorreu no dia 02 de março de 2024, em um sábado, na cidade de Bonito de Santa Fé, no estado da Paraíba, caso que irei

me aprofundar na discussão da pesquisa. Além disso, outra página que escolhi para explorar esse caso de Raissa Perreira e Francisco Souza, da cidade de Bonito de Santa Fé, e que também faz parte do aplicativo digital Instagram, é a Paraíba Agora Notícias (@paraibaagoranoticias), uma das páginas mais influentes sobre notícias do estado da Paraíba, com seus 332 mil seguidores, a página se dedica a destacar informações não só do estado da Paraíba, mas também do Brasil e do mundo, essa página postou essa notícia em colaboração com o criador de conteúdo digital Trajano (@Trajano\_paparazzo). Escolhi uma reportagem dessa página para analisar por causa dos diversos comentários em uma publicação sobre esse caso de Raissa Perreira e Francisco Souza.

O município paraibano Conde, de acordo com o Censo do IBGE (2022), está localizado na microrregião da cidade de João Pessoa e na mesorregião da Mata Paraibana e no último Censo (2022), a população era de 27.605 habitantes, a área do município era de 171,267 km<sup>2</sup>, e a densidade demográfica era de 161.18 habitantes por quilômetro quadrado.

Sobre a cidade paraibana Conde, a página que destaquei para analisar, que também é da plataforma digital Instagram, foi a página de Hyldo Pereira (@hyldinho02), jornalista que destaca notícias, principalmente paraibanas, e com seus 168 mil seguidores, seu canal é influente desse do aplicativo de comunicação Instagram. Escolhi essa página por causa dos vários comentários em uma publicação sobre um caso de feminicídio que aconteceu no dia 23 de janeiro de 2023, em uma segunda-feira, e que achei relevante destacar. O caso de Maria Tavares da Conceição, de 36 anos, e seu companheiro (que não teve nome e idade divulgados), caso que vou me aprofundar na discussão da pesquisa.

Em relação a cidade paraibana de Monteiro, como destaca o Censo do IBGE (2022), está localizado na microrregião do cariri ocidental e na mesorregião de Borborema, e no último Censo (2022), a população de Monteiro chegou a 32.277 habitantes a área do município era de 992,62 km<sup>2</sup>, e a densidade demográfica era de 32,52 habitantes por quilômetro quadrado.

Sobre a cidade de Monteiro, as páginas escolhidas para explorar foram: Diário da Paraíba (@diariodaparaiba15), canal de notícias do aplicativo de redes sociais Instagram, com 14,6 mil seguidores, página de notícias da cidade de Monteiro, localizada no cariri ocidental da Paraíba e escolhi esse canal por ter muitos comentários em uma publicação sobre um caso de feminicídio que aconteceu no dia 14 de julho de 2024, em um domingo, na cidade de Monteiro, envolvendo Maria Vitória dos Santos, de 15 anos e Gilson Cruz de 56 anos, que vai ser citado na discussão dessa pesquisa; Paraíba da Gente (@paraibadagente01), com 14,4 mil seguidores, esse canal de notícias também faz parte da plataforma digital Instagram e também é da cidade de Monteiro no cariri paraibano, e escolhi essa página para explorar comentários em uma

publicação sobre o mesmo caso de Maria Vitória e Gilson Cruz, na qual a publicação tem o destaque na escrita de que “a morte de Maria Vitória é um triste reflexo do machismo na nossa sociedade”, e isso gerou alguns comentários na publicação que me chamaram atenção.

Outra página analisada que também faz parte do aplicativo digital Instagram, mas não tem o foco somente na cidade de Monteiro, é a Paraíba Feminina (@paraibafeminina), uma das páginas mais influentes sobre notícias do estado da Paraíba, com seus 34,9 mil seguidores, a página se dedica a destacar informações e empoderamento do sexo feminino do estado da Paraíba. Escolhi uma reportagem dessa página para analisar por causa dos vários comentários em uma publicação sobre o mesmo caso da cidade de Monteiro referente a Maria Vitória e Gilson Cruz, caso que vou me aprofundar ao longo da discussão da pesquisa.

No que se refere ao município de Nova Floresta, de acordo com o Censo do IBGE (2022), está localizado na microrregião de Curimataú Ocidental e na mesorregião do Agreste Paraibano, e no último Censo (2022), a população era de 9.724 habitantes, a área do município era de 47,572 km<sup>2</sup>, e a densidade demográfica era de 204,41 habitantes por quilômetro quadrado.

Sobre a cidade de Nova Floresta, no estado da paraíba, eu já tinha escolhido essa página para analisar o caso da cidade de Monteiro e volto a analisar outra publicação dessa mesma página, a Paraíba Feminina (@paraibafeminina), que é influente gerando muitos comentários em suas publicações e destacando bem as notícias paraibanas. Assim, escolhi uma publicação sobre um caso de feminicídio que aconteceu no dia 12 de setembro de 2024, em uma quinta-feira, em Nova Floresta, o caso de Ana Beatriz de 15 anos e seu ex-companheiro, também adolescente, mas sem a idade e o nome divulgados, caso que vou me aprofundar na discussão da pesquisa.

Seguindo essa linha de pensamento, investiguei a construção da imagem da mulher nas redes sociais através da análise das concepções presentes em postagens e comentários. Nesse sentido, os perfis selecionados, além de terem alto alcance em consequência da grande quantidade de seguidores e interações por postagens, possuem uma pauta de conteúdo voltado para a imagem da mulher paraibana e como elas ainda são alvos de atitudes preconceituosas e machistas.

Dessa forma, os dados obtidos na pesquisa não só fundamentaram a compreensão e percepção de aspectos da imagem da mulher via redes sociais da Paraíba e sua relevância como também a compreensão não apenas do papel social atribuído a ela outrora, mas também no tempo presente.

### 3.4 POSICIONAMENTO ÉTICO DA PESQUISA

A Resolução n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) estabelece normas para o desenvolvimento de pesquisas envolvendo seres humanos. Desse modo, mesmo este trabalho não estando sujeito à estas regras, tendo em vista que não foi realizada pesquisa de campo diretamente com pessoas e, sim pesquisa bibliográfica sobre violência contra mulheres paraibanas através de canais de notícias das redes sociais do estado da Paraíba que fazem parte da plataforma digital de comunicação Instagram, é necessário salientar que alguns critérios éticos foram observados como a escolha de um método próprio para coleta, tratamento e análise dos dados, além da observância da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ou como é conhecida a Lei dos Direitos Autorais. Nesse sentido, a fonte das informações, no caso dos dados, foi devidamente referenciada segundo as normas da ABNT adotadas pela UFCG para elaboração de trabalhos acadêmicos.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como destacado nos procedimentos metodológicos, neste estudo busquei analisar canais de informação da plataforma digital Instagram que publicaram informações de casos de violência contra mulheres paraibanas nas cidades de Bananeiras, Bonito de Santa Fé, Conde, Monteiro e Nova Floresta, todas localizadas no estado da Paraíba. Nesse sentido, a repercussão de casos de violência contra o ser mulher dessas cidades dentro das páginas escolhidas foi enorme, nos levando a escolher publicações com maior interação acerca desses casos nas redes sociais paraibanas.

Seguindo essa linha de pensamento, serão apresentadas agora algumas situações encontradas em veículos de informações paraibanas, mais precisamente em redes sociais, nas quais as mulheres paraibanas ainda são alvo de atitudes preconceituosas e machistas.

Contudo, para preservar a analogia dos participantes, não os identifiquei, apresentei nos procedimentos de análise dos dados apenas a premissa maior, que são as postagens das páginas de notícias paraibanas e as pessoas envolvidas nos casos de violência como mostra a publicação, e na premissa menor, que são os comentários feitos nas publicações dessas páginas, vou preservar o anonimato dos indivíduos dos comentários das postagens.

Sendo assim, vamos analisar a seguir os comentários das publicações pensando na ordem alfabética dos nomes das cidades paraibanas citadas.

### 4.1 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS

Os primeiros comentários sobre o caso de violência contra a mulher que discutiremos agora aconteceu na cidade paraibana de Bananeiras no agreste paraibano. No que se refere ao caso de violência contra a mulher, esse primeiro caso me chamou atenção por ser um caso de muita repercussão nas redes sociais que gerou muitos comentários e por ser um caso que chocou a cidade paraibana de Bananeiras, no qual uma mulher paraibana de 20 anos (que não teve o nome divulgado), foi vítima de uma tentativa de feminicídio brutal no dia 13 de janeiro de 2024, em um sábado, pelo ex-companheiro e o filho dele (os dois homens envolvidos não tiveram os nomes e as idades divulgados).

Segundo o site do G1 Paraíba (2024), as agressões contra a vítima começaram ainda na noite da sexta-feira 12 de janeiro, por volta das 23:00 horas, quando ela voltou para casa (G1 PB, 2024).

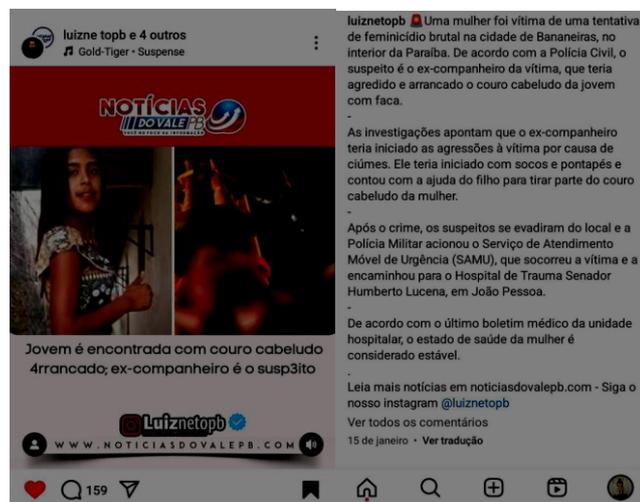
Como mostra a Ilustração 1, o ex-companheiro dela estaria com ciúmes por ela ter saído

de casa e não ter avisado, então passou a agredi-la com socos e chutes, na rua da casa da irmã dela. O filho dele se juntou ao pai para arrancar o couro cabeludo da vítima utilizando uma faca, que foi encontrada no local. Os agressores fugiram antes da chegada dos policiais, e seguem sem ser localizados. A mulher foi socorrida pelo SAMU e levada para o hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa, onde passou por atendimento e foi internada com quadro clínico regular (G1 PB, 15 de jan. 2024).

A seguir, teremos a publicação e os comentários sobre esse caso de violência contra a mulher que ocorreu na cidade paraibana de Bananeiras, no Brejo paraibano. A publicação é de Luíz Neto, Instagram: [@luiznetopb](https://www.instagram.com/luiznetopb), que teve grande repercussão e vários comentários sobre esse caso, essa tentativa de feminicídio.

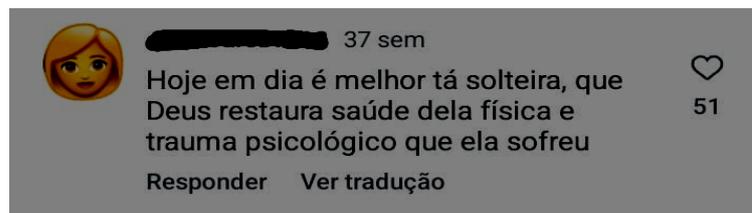
Seguem os comentários da publicação acerca do caso de tentativa de feminicídio de uma mulher paraibana.

**Ilustração 1** - Publicação de Luíz Neto: Jovem é encontrada com couro cabeludo arrancado; ex-companheiro é o suspeito. Bananeiras - Paraíba. 15 de jan. 2024. Instagram: [@luiznetopb](https://www.instagram.com/luiznetopb).



Fonte: Instagram: [@luiznetopb](https://www.instagram.com/luiznetopb). Data do Print: 15 de set. 2024.

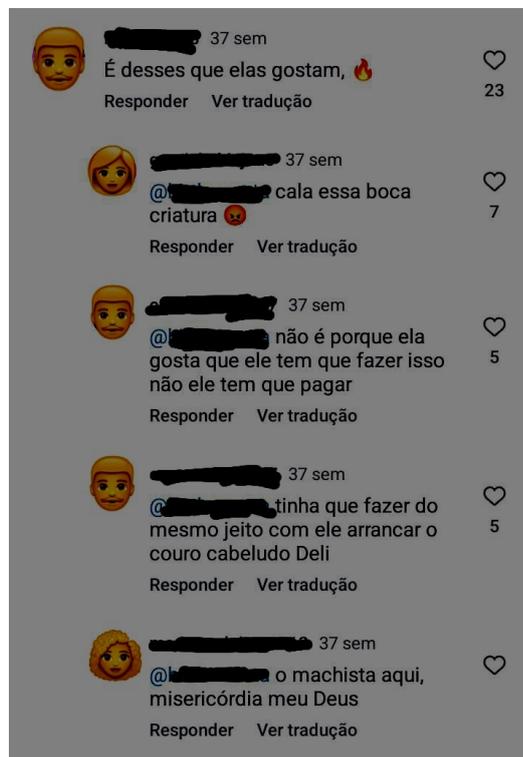
**Ilustração 2** – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: [@luiznetopb](https://www.instagram.com/luiznetopb). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero
Idade aproximada	--	
Estado	Paraíba	Ceticismo conjugal
Religião	Católica	
Estado civil	Solteira	Religioso
Filhos	sem filhos	
Profissão	--	

### Ilustração 3 - Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	Masculino	Ironia sarcástica
Idade aproximada	—	
Estado	—	

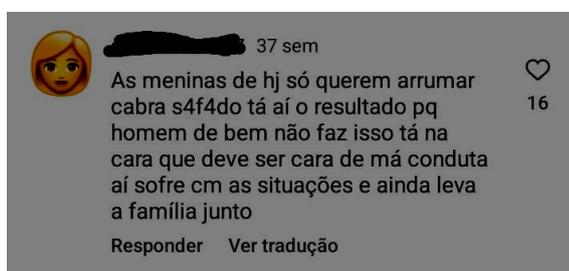
Religião	Cristão	Culpabilização da vítima  Machismo
Estado civil	--	
Filhos	--	
Profissão	--	

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista 1		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Alerta ao emissor  Empatia de gênero
Idade aproximada	--	
Estado	--	
Religião	--	
Estado civil	Solteira	
Filhos	sem filhos	
Profissão	Empresária	
Outros informações	--	

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista 2 e 3 (mesma pessoa)		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Responsabilização do autor do crime  Tom insinuador de que a vítima gosta do agressor e convive com a violência  Visão punitivista (olho por olho, dente por dente)
Idade aproximada	--	
Estado	--	
Religião	--	
Estado civil	casado	
Filhos	com filhos	
Profissão	Empresário	
Outras informações	fotos com esposa e filhos no perfil	

Respostas ao comentário principal	
Perfil da(o) comentarista 4	
<b>Impressões sobre o discurso emitido</b>	
Tipo de conta	aberta
Gênero	feminino
Idade aproximada	--
Estado	--
Religião	--
Estado civil	solteira
Filhos	tem netos
Profissão	--
Outras informações	tem cachorro

#### Ilustração 4 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista	
<b>Impressões sobre o discurso emitido</b>	
Tipo de conta	privada
Gênero	feminino
Idade aproximada	40 anos
Estado	Paraíba
Religião	Cristã
Estado civil	Solteira
Filhos	filhos e netos
Profissão	cabeleireira
Outras informações	--

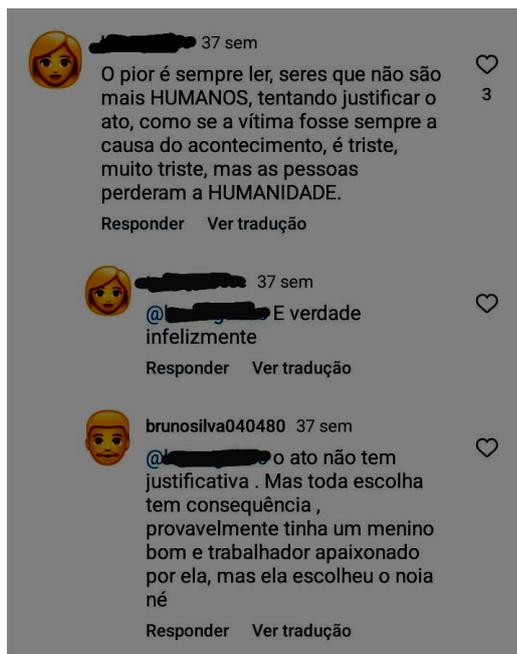
Culpabilização da vítima

Responsabilização do agressor

Abrangência da violência para os familiares

Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" -> naturalização da violência contra a mulher

### Ilustração 5 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

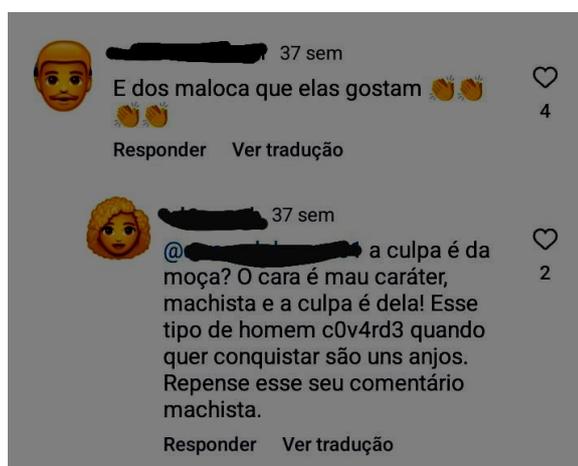
Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização do agressor  Repulsa aos comentários machistas na publicação  Reação a banalização da violência
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	filhos	
Profissão	empresária	
Outras informações	–	

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista - 1		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero
Idade aproximada	–	
Estado	–	

Religião	cristã	Repulsa aos comentários machistas na publicação
Estado civil	–	
Filhos	filhos	
Profissão		
Outros dados		

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista - 2		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  A vítima prefere um homem agressor do que um trabalhador apaixonado  "Romantização" perversa das relações conjugais
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outros dados	--	

### Ilustração 6 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



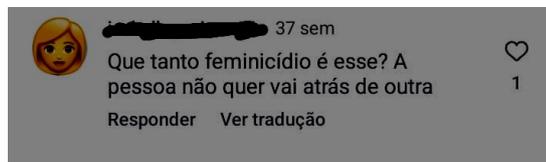
Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima
Idade aproximada	30 anos	

Estado	Paraíba	Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" => naturalização da violência contra a mulher
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	Construção civil	
Outras informações	–	

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Repulsa ao comentário machista do emissor  Desfaçatez masculina na conquista romântica
Idade aproximada	30 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outros dados	–	

### Ilustração 7 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.

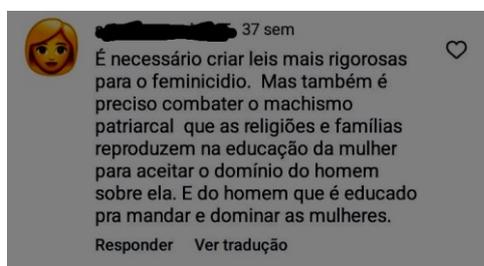


Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização do agressor
Idade aproximada	–	
Estado	Paraíba	
Religião	–	
Estado civil	–	

Filhos	–
Profissão	Corretora de Imóveis
Outras informações	–

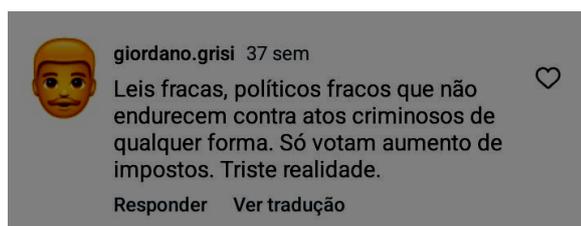
### Ilustração 8 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Herança do patriarcado e do machismo  Educação anti-machista  Responsabilização das instituições políticas, religiosas e familiares
Idade aproximada	–	
Estado		
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

### Ilustração 9 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.

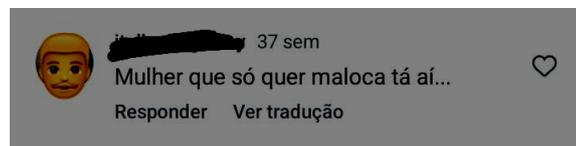


Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Características do comentário principal: perfil privado, homem;

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Responsabilização das instituições políticas
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

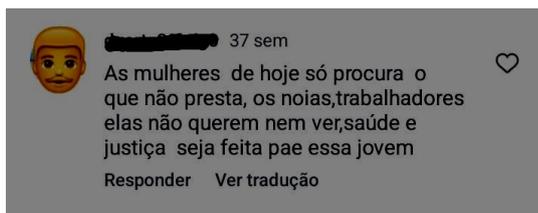
### Ilustração 10 - Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  A vítima prefere um homem violento do que um trabalhador  Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" => naturalização da violência contra a mulher
Idade aproximada	–	
Estado	Paraíba	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	tem filhos	
Profissão	–	
Outras informações	–	

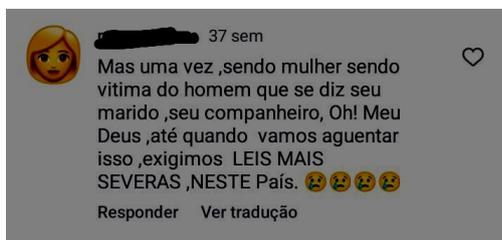
### Ilustração 11 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	<p>Culpabilização da vítima</p> <p>A vítima prefere um homem agressor do que um trabalhador</p> <p>Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" =&gt; naturalização da violência contra a mulher</p> <p>Justiça seja feita com o agressor</p>
Idade aproximada	40 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	casado	
Filhos	sem filhos	
Profissão	–	
Outras informações	várias fotos de plantas	

### Ilustração 12 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.

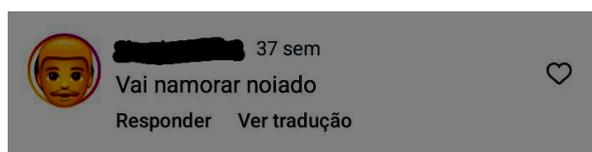


Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	

Idade aproximada	-	Empatia de gênero  Machismo -> dominação masculina  Responsabilização das instituições políticas  Fragilidades da legislação
Estado	-	
Religião	cristã	
Estado civil	-	
Filhos	-	
Profissão	-	
Outras informações	-	

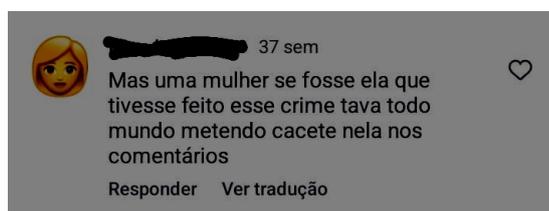
### Ilustração 13 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" => naturalização da violência contra a mulher
Idade aproximada	35 anos	
Estado	Paraíba	
Religião	-	
Estado civil	Casado	
Filhos	tem filhos	
Profissão	empresário	
Outras informações	posta várias pessoas, faz parte de uma banda de rock;	

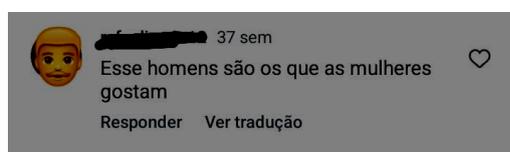
### Ilustração 14 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Perplexidade com muitos casos de violência contra a mulher  Repulsa aos comentários da publicação
Idade aproximada	30 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

### Ilustração 15 – Comentário da Publicação de Luiz Neto.



Fonte: Instagram: @luiznetopb. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" => naturalização da violência contra a mulher
Idade aproximada	35 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	solteiro	
Filhos	tem filhos	
Profissão	–	
Outras informações	faz parte do exército brasileiro	

Os próximos comentários sobre o caso de violência contra a mulher que discutiremos agora aconteceu na cidade de Bonito de Santa Fé, no estado da Paraíba.

Em relação ao caso de violência contra a mulher, esse segundo caso é um feminicídio, que me chamou atenção por ter grande repercussão não só na cidade onde ocorreu como

também nas redes sociais, fazendo subir o número de comentários sobre o caso. Uma mulher com o nome de Raissa Raiara Batista Pereira, de 30 anos, frentista de um posto de combustíveis, foi assassinada na tarde do sábado, dia 2 de março de 2024, na cidade de Bonito de Santa Fé, Sertão da Paraíba, enquanto trabalhava no posto. De acordo com o G1 PB (2024), o culpado do crime é o ex-namorado da vítima, o eletricista Francisco Irismar Dunga Sousa, de 50 anos (G1 PB, 3 de mar. 2024).

Segundo o G1 PB (2024), imagens de câmeras de segurança instaladas no posto de combustíveis mostram que ela estava próxima a uma bomba de combustíveis, quando o suspeito chega em uma motocicleta, desce do veículo e caminha em direção a vítima. O homem sacou uma arma de fogo de dentro de uma sacola e disparou um tiro contra a cabeça de Raissa Raiara, que morreu na hora. Ele chegou a atirar outras vezes em direção ao corpo da frentista, depois subiu na motocicleta e fugiu do local (G1 PB, 3 de mar. 2024).

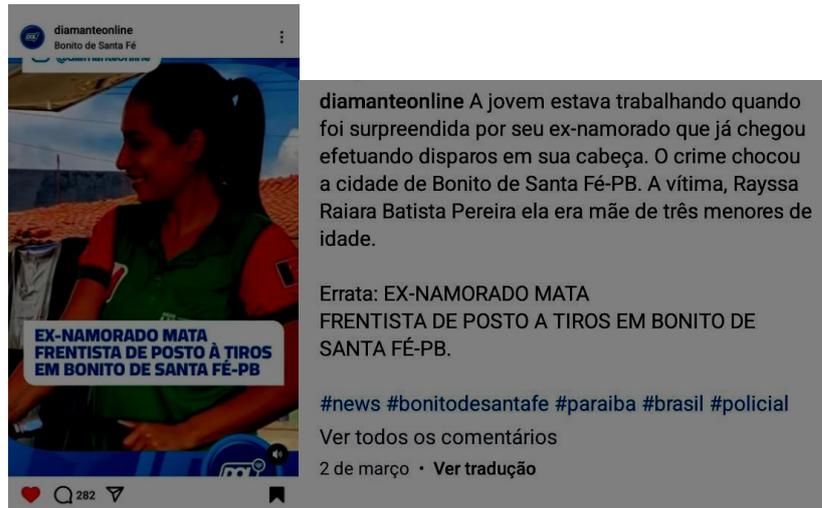
Ainda de acordo com o G1 PB (2024), na noite do sábado (2), agentes da polícia militar iniciaram as buscas por ele na região da cidade de Conceição, cidade também localizada no estado da Paraíba, para onde ele teria fugido. Testemunhas relataram que Francisco Dunga foi namorado de Raissa Raiara há cerca de três meses, e não aceitava o fim do relacionamento. Ele se entregou à polícia na segunda-feira, dia 4 de janeiro de 2024, e foi levado para o presídio de Cajazeiras - PB.

Como mostra a ilustração 16 abaixo, Raissa Raiara era mãe de três filhos menores de idade, o caso chocou a cidade de Bonito de Santa Fé.

A seguir, veremos duas publicações, uma de DOL - Diamante Online e a outra de Paraíba Agora Notícias, e os comentários dessas publicações sobre esse crime de feminicídio, esse caso de violência contra o ser mulher que ocorreu na cidade paraibana de Bonito de Santa Fé, no sertão paraibano. Para analisar esse caso, escolhemos duas páginas, uma vez que as duas publicações dessas páginas paraibanas tiveram uma grande repercussão e vários comentários sobre esse caso, esse crime de feminicídio. A primeira publicação é de DOL - Diamante Online, Instagram: ([@diamanteonline](#)).

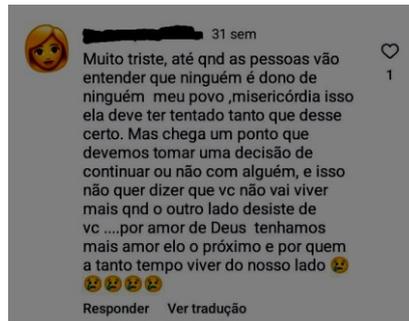
Segue os comentários da publicação abaixo acerca do caso de feminicídio da paraibana Raissa Raiara.

**Ilustração 16** – Publicação de DOL - Diamante Online. Ex-namorado mata frentista de posto a tiros em Bonito de Santa Fé - Paraíba. Bonito de Santa Fé - Paraíba. 2 de mar. 2024.  
Instagram: (@diamanteonline).



Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 15 de set. 2024.

**Ilustração 17** – Comentário da Publicação de Diamante Online.

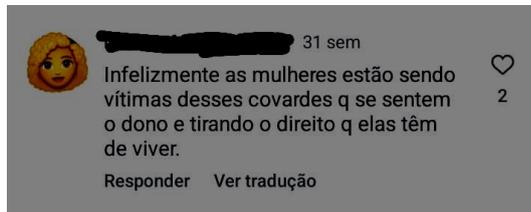


Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Empatia de gênero
Idade aproximada	30 anos	
Estado	Paraíba	Liberdade de escolha feminina => de seguir o próprio caminho
Religião	cristã	
Estado civil	–	Compaixão humana
Filhos	tem filhos	
Profissão	–	

Outras informações	-	Responsabilização do agressor
--------------------	---	-------------------------------

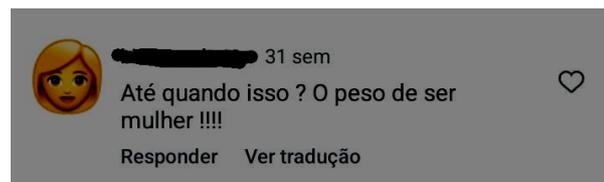
### Ilustração 18 – Comentário da Publicação de Diamante Online.



Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	
Idade aproximada	-	
Estado	-	
Religião	-	
Estado civil	-	
Filhos	-	
Profissão	-	
Outras informações	-	
		Empatia de gênero
		Direito à vida feminina
		Machismo => dominação masculina
		Responsabilização do agressor
		Covardia

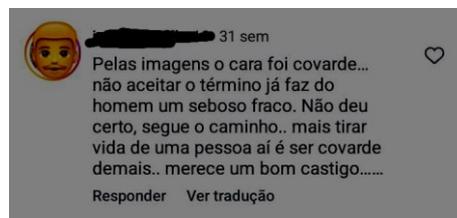
### Ilustração 19 – Comentário da Publicação de Diamante Online.



Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Condição feminina  Responsabilização do agressor  Machismo => dominação masculina
Idade aproximada	-	
Estado	-	
Religião	cristã	
Estado civil	solteira	
Filhos	-	
Profissão	-	
Outras informações	-	

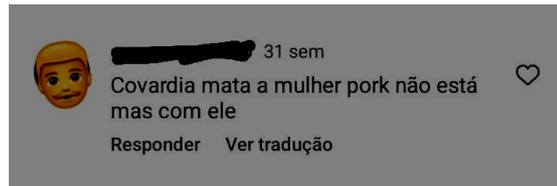
### Ilustração 20 – Comentário da Publicação de Diamante Online.



Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberto	
Gênero	masculino	Responsabilização do agressor  Ato de covardia  Fraqueza masculina  Merece ser castigado  Liberdade de escolha feminina => de seguir o próprio caminho
Idade aproximada	35 anos	
Estado	-	
Religião	-	
Estado civil	solteiro	
Filhos	tem filhos	
Profissão	-	
Outras informações	várias fotos em viagens	

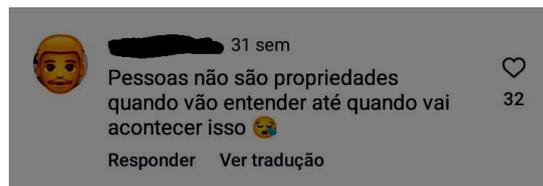
### Ilustração 21 – Comentário da Publicação de Diamante Online.



Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Responsabilização do agressor  Ato de covardia  Liberdade de escolha feminina => de seguir o próprio caminho
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	ciclista	
Outras informações	várias fotos de ciclismo	

### Ilustração 22 – Comentário da Publicação de Diamante Online.



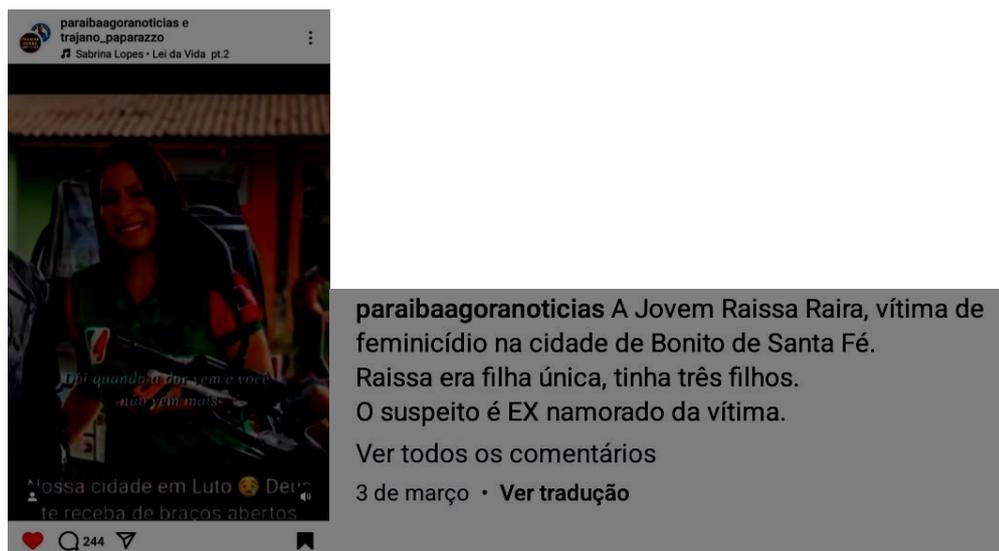
Fonte: Instagram: (@diamanteonline). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Agressor com herança do patriarcado e do machismo  Pessoas não são propriedades => Mulheres são pessoas
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	casado	
Filhos	tem filhos	
Profissão	capoeirista	
Outras informações	várias fotos de lutas de capoeira	

A segunda publicação, ilustração 23 abaixo, sobre o mesmo caso de feminicídio na cidade de Bonito de Santa Fé, é da página Paraíba Agora Notícias, instagram ([@paraibaagoranoticias](https://www.instagram.com/paraibaagoranoticias)). Como a primeira publicação, essa página paraibana também teve um grande número de comentários sobre esse caso de feminicídio.

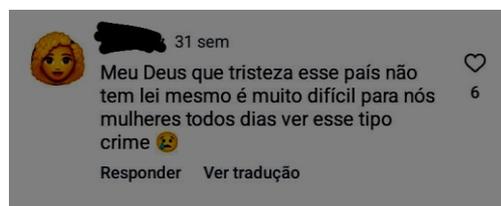
Segue os comentários de outra publicação abaixo acerca do mesmo caso de feminicídio da paraibana Raissa Raiara.

**Ilustração 23** – Publicação de Paraíba Agora Notícias: Jovem Raissa Raira, vítima de feminicídio, frentista tinha três filhos. Bonito de Santa Fé - Paraíba, 3 de mar. 2024.  
Instagram: [@paraibaagoranoticias](https://www.instagram.com/paraibaagoranoticias).



Fonte: Instagram: [@paraibaagoranoticias](https://www.instagram.com/paraibaagoranoticias). Data do Print: 15 de set. 2024.

**Ilustração 24** – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.

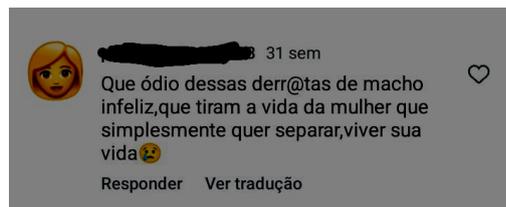


Fonte: Instagram: [@paraibaagoranoticias](https://www.instagram.com/paraibaagoranoticias). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privado	
Gênero	feminino	
Idade aproximada	–	Descrença com a legislação brasileira

Estado	-	Futuro temeroso para as mulheres  Empatia de gênero
Religião	-	
Estado civil	casada	
Filhos	-	
Profissão	-	
Outras informações	-	

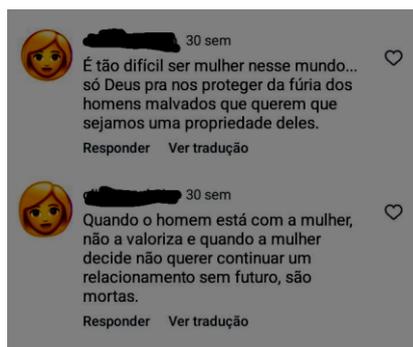
### Ilustração 25 – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.



Fonte: Instagram: @paraibaagoranoticias. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização do agressor  Liberdade de escolha feminina => de seguir o próprio caminho  Revolta com o crime
Idade aproximada	-	
Estado	Paraíba	
Religião	-	
Estado civil	-	
Filhos	-	
Profissão	-	
Outras informações	-	

### Ilustração 26 – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.



Fonte: Instagram: @paraibaagoranoticias. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista (a mesma pessoa)		Impressões sobre o discurso emitido
<b>Tipo de conta</b>	aberta	
<b>Gênero</b>	feminino	
<b>Idade aproximada</b>	–	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	cristã	
<b>Estado civil</b>	solteira	
<b>Filhos</b>	tem filhos	
<b>Profissão</b>	–	
<b>Outras informações</b>	várias fotos com a família	

Empatia de gênero

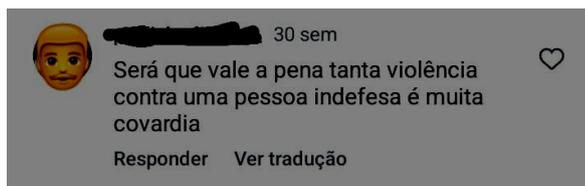
Dificuldade de ser mulher

Proteção divina

Responsabilização do agressor

Divisão entre "homens de bem" e "homens maus" => naturalização da violência contra a mulher

### Ilustração 27 – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.



Fonte: Instagram: @paraibaagoranoticias. Data do Print: 30 de set. 2024.

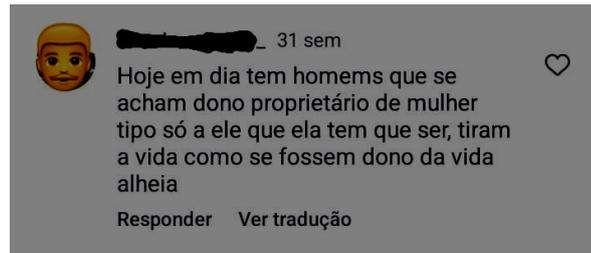
Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
<b>Tipo de conta</b>	privada	
<b>Gênero</b>	masculino	
<b>Idade aproximada</b>	–	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	–	
<b>Estado civil</b>	casado	
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	–	
<b>Outras informações</b>	–	

Empatia com a vítima

Responsabilização do agressor

Ato de covardia

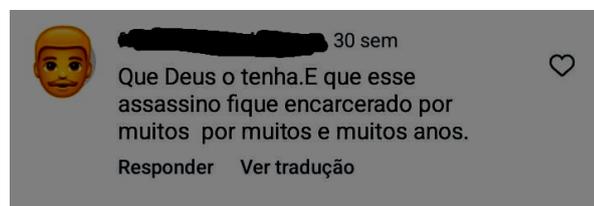
**Ilustração 28** – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.



Fonte: Instagram: @paraibaagoranoticias. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	<p>Empatia com a vítima</p> <p>Responsabilização do agressor</p> <p>Agressor com herança do patriarcado e do machismo</p> <p>Pessoas não são propriedades =&gt; Mulheres são pessoas</p>
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	cristão	
Estado civil	casado	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

**Ilustração 29** – Comentário da Publicação de Paraíba Agora Notícias.



Fonte: Instagram: @paraibaagoranoticias. Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberto	
Gênero	masculino	<p>Empatia com a vítima</p> <p>Justiça seja feita com o agressor</p>
Idade aproximada	30 anos	
Estado	Paraíba	
Religião	–	

<b>Estado civil</b>	–	Discurso religioso
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	–	
<b>Outras informações</b>	só tem uma publicação sobre a chuva	

Os próximos comentários sobre o caso de violência contra a mulher que discutiremos agora aconteceu na cidade do Conde, no estado da Paraíba, localizado na microrregião da cidade de João Pessoa.

No que se refere ao caso de violência contra a mulher, esse é um caso de feminicídio, que me chamou muita atenção e teve uma grande repercussão na cidade do Conde e nas redes sociais por causa do seu desfecho. Neste caso, a mulher paraibana já vinha sofrendo agressões do companheiro e foi morta na frente dos filhos dentro da sua própria casa.

Sobre o caso, a paraibana Maria Tavares da Conceição, de 36 anos de idade, foi assassinada no dia 23 de janeiro de 2023, em uma segunda-feira, com golpes de faca dentro da casa onde morava, na frente dos filhos, pelo companheiro. O agressor fugiu após cometer o crime. A publicação abaixo e o site do G1 PB (2023), não divulgaram o nome e nem a idade do agressor.

De acordo com o G1 PB (2023), o crime ocorreu por volta das 23:00 horas, quando o agressor teria ingerido bebida alcoólica e ocorreu um desentendimento entre o casal, e, após uma breve resolução do desentendimento, a vítima foi dormir, já na cama, o agressor desferiu golpes de faca contra a vítima, que não pode se defender. Além disso, de acordo com o G1 PB (2023), a família destaca que foram mais de 15 golpes de faca contra Maria Tavares, e, quando vizinhos encontraram o corpo, encontraram a faca cravada no corpo da vítima (G1 PB, 24 de jan. de 2023).

Segundo o G1 PB (2023), os filhos da mulher, sendo um deles do casal e outros três de outro relacionamento de Maria, presenciaram a morte da mãe. Ainda segundo o G1 PB (2023), de acordo com Elisangela da Silva, sobrinha da vítima, os vizinhos não ouviram nenhum som proveniente da residência do casal onde ocorreu o crime, e o filho mais velho da vítima foi buscar socorro nas residências próximas. A sobrinha da vítima destaca que acordou com o primo (filho de Maria Tavares) pedindo socorro e acentua que o crime foi um choque para todo mundo (G1 PB, 24 de jan. de 2023).

Segundo a ilustração 30 abaixo, os dois mantinham o relacionamento há cerca de dois anos e moravam juntos na residência onde o crime aconteceu. De acordo com a publicação, a irmã da vítima, de nome Josefa Silva, destaca que os dois não tinham um relacionamento estável

e a família era contra o relacionamento deles, uma vez que brigas e discussões eram recorrentes entre os dois e Maria Tavares era agredida pelo companheiro com recorrência.

Para analisar o caso, escolhemos uma publicação da página paraibana de Hyldo Pereira, Instagram: (@hyldinho02), que teve um grande número de comentários e uma grande repercussão nas redes sociais sobre esse caso de feminicídio.

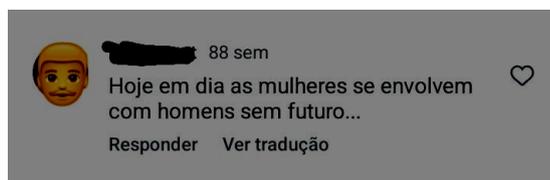
Segue os comentários sobre a publicação abaixo acerca do caso de feminicídio da paraibana Maria Tavares.

**Ilustração 30** – Publicação de Hyldo Pereira. Mulher é morta pelo esposo na frente dos filhos na Praia da Gramame; homem deixa faca cravada. Conde - Paraíba. 24 de jan. 2023.  
Instagram: (@hyldinho02).



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 15 de set. 2024.

**Ilustração 31**– Comentário da Publicação de Hyldinho

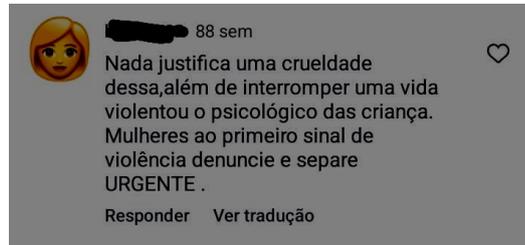


Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima
Idade aproximada	–	
Estado	–	

Religião	–	Idealização do passado => homens mais velhos menos violento, homens mais jovens são sem futuro
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

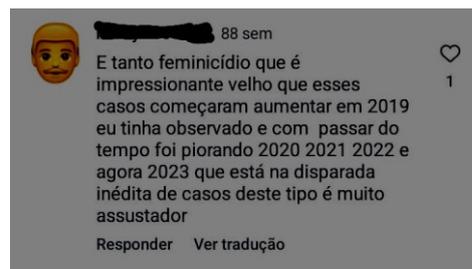
### Ilustração 32 – Comentário da Publicação de Hyldinho



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização do agressor  Preocupação com a saúde mental das crianças  Alerta de denúncia em caso de violência contra a mulher
Idade aproximada	–	
Estado	Paraíba	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

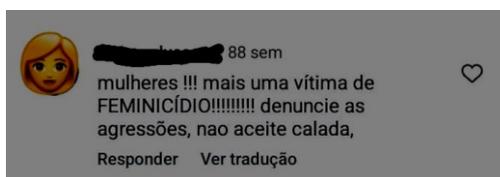
### Ilustração 33 – Comentário da Publicação de Hyldinho



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privado	
Gênero	masculino	Empatia com a vítima  Sinal de aumento de comportamento violento nos últimos 5 anos  Alerta de aumento de casos de violências contra as mulheres
Idade aproximada	–	
Estado	Paraíba	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

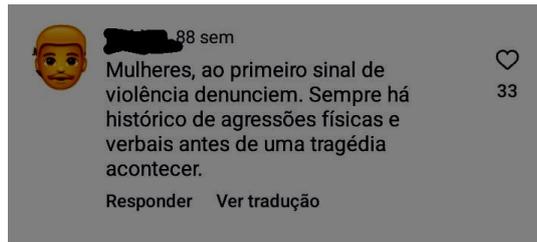
### Ilustração 34 – Comentário da Publicação de Hyldinho



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Alerta de denúncia em caso de violência contra a mulher  Alerta de mais um caso de feminicídio
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	cristã	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

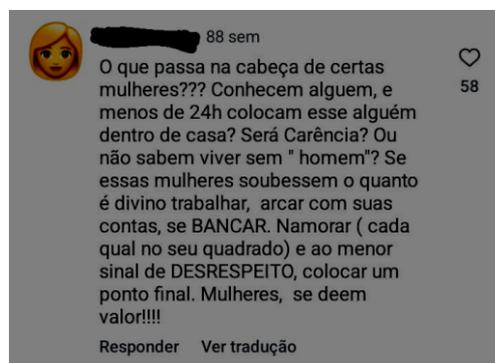
### Ilustração 35 – Comentário da Publicação de Hyldinho



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Empatia com a vítima  Empoderamento feminino  Alerta para o círculo da violência  Alerta de denúncia em caso de violência contra a mulher
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

### Ilustração 36 – Comentário da Publicação de Hyldinho

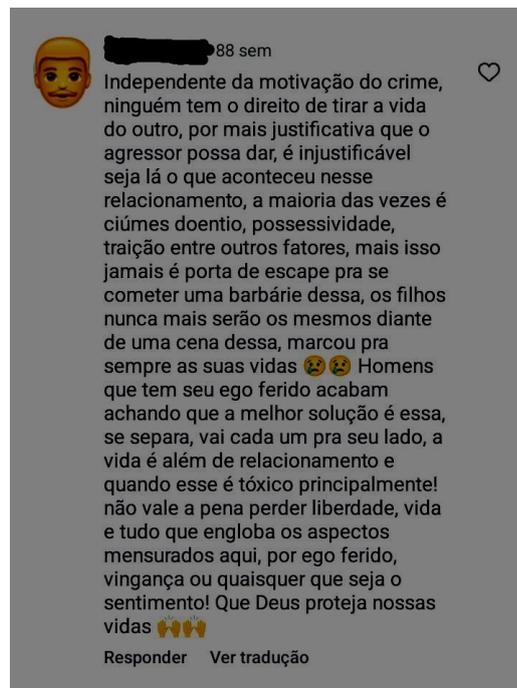


Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	

Idade aproximada	–	Culpabilização da vítima
Estado	–	
Religião	–	Julgamento sumário
Estado civil	–	
Filhos	–	Dependência financeira feminina
Profissão	–	
Outras informações	–	Dependência emocional feminina
		Autonomia feminina
		Autoestima feminina
		Respeito mútuo
Alerta de denúncia em caso de violência contra a mulher		

### Ilustração 37 – Comentário da Publicação de Hyldinho

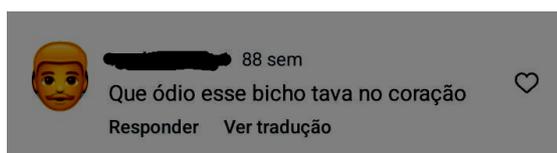


Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberto	
Gênero	masculino	

<b>Idade aproximada</b>	35 anos	Empatia relativa com a vítima
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	–	Responsabilização do agressor
<b>Estado civil</b>	solteiro	
<b>Filhos</b>	–	Ego masculino ferido
<b>Profissão</b>	empresário/administrador	
<b>Outras informações</b>	–	Ciúmes => possessividade  Traições  Relacionamento tóxico  Psicológico das crianças  Perda liberdade masculina é mais preocupante do que uma vida ceifada

### Ilustração 38 – Comentário da Publicação de Hyldinho



Fonte: Instagram: (@hyldinho02). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
<b>Tipo de conta</b>	privada	
<b>Gênero</b>	masculino	Responsabilização relativa do agressor  Crime passional  Ódio => ato de irracionalidade
<b>Idade aproximada</b>	30 anos	
<b>Estado</b>	Paraíba	
<b>Religião</b>	–	
<b>Estado civil</b>	–	
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	–	
<b>Outras informações</b>	–	

Os próximos comentários sobre o caso de violência contra a mulher que discutiremos

agora aconteceu na cidade de Monteiro, no cariri paraibano.

Em relação ao caso de violência contra a mulher, escolhemos três páginas do aplicativo do Instagram para analisar um caso que nos chamou atenção, um caso de feminicídio que aconteceu nesta cidade no dia 14 de Julho de 2024, no final da tarde de um domingo, chamando nossa atenção por conta da diferença de idade entre o casal do relacionamento e por um dos piores desfechos.

De acordo com o G1 PB (2024), a paraibana Maria Vitória dos Santos, de 15 anos de idade, menor de idade, foi assassinada a tiros de revólver pelo namorado com o nome de Gilson Cruz de Oliveira, de 56 anos de idade. Ainda segundo o G1 PB (2024), de acordo com testemunhas, Maria Vitória e Gilson Cruz estariam bebendo bebidas alcoólicas na casa dele quando uma discussão foi iniciada. Foi nesse momento que Gilson Cruz teria feito os disparos que matou a adolescente (G1 PB, 18 de jul. de 2024).

Segundo o G1 PB (2024), o delegado Sávio Siqueira, que cuida do caso, destaca que conhecidos relataram que no relacionamento existiam constantes agressões de Gilson contra a vítima. Apesar disso, não existe registro policial dessas agressões na Delegacia de Polícia Civil de Monteiro (G1 PB, 18 de jul. de 2024).

No entanto, ainda segundo o G1 PB (2024), após o crime uma série de outros fatos começaram a ser descobertos: Maria Vitória já havia relatado em mensagem de áudio, enviada para uma amiga, que o namorado era violento e já tinha feito ameaças com uma arma de fogo. O G1 PB (2024), também destaca que a mãe da adolescente afirmou que Maria Vitória tentava terminar o relacionamento com Gilson Cruz, mas tinha medo e sofria ameaças (G1 PB, 18 de jul. de 2024).

De acordo com o G1 PB (2024), também destaca que a mãe da adolescente disse que a jovem chegou a mudar de escola, mas não conseguia manter os estudos porque Gilson Cruz a impedia. Além disso, no G1 PB (2024), a mãe da adolescente ainda destacou que Maria Vitória conheceu o suspeito quando começou a trabalhar na padaria dele, há aproximadamente dois anos. Na época, a jovem tinha apenas 13 anos de idade (G1 PB, 18 de jul. de 2024).

Além disso, conforme o G1 PB (2024), o delegado responsável pelo caso, Sávio Siqueira, destaca que Gilson Cruz, que está preso, pode ser indiciado não apenas por feminicídio como também por estupro de vulnerável (G1 PB, 18 de jul. de 2024).

Segundo a ilustração 39 abaixo, Gilson Cruz foi preso no dia seguinte, na tarde da segunda-feira dia 15 de julho de 2024. Após a placa do carro de Gilson ser localizada através do monitoramento de câmeras de trânsito pela Polícia Civil, foi solicitado o apoio da Polícia Militar de Pernambuco, que conseguiu prender o suspeito por volta das 17:00 horas da segunda-

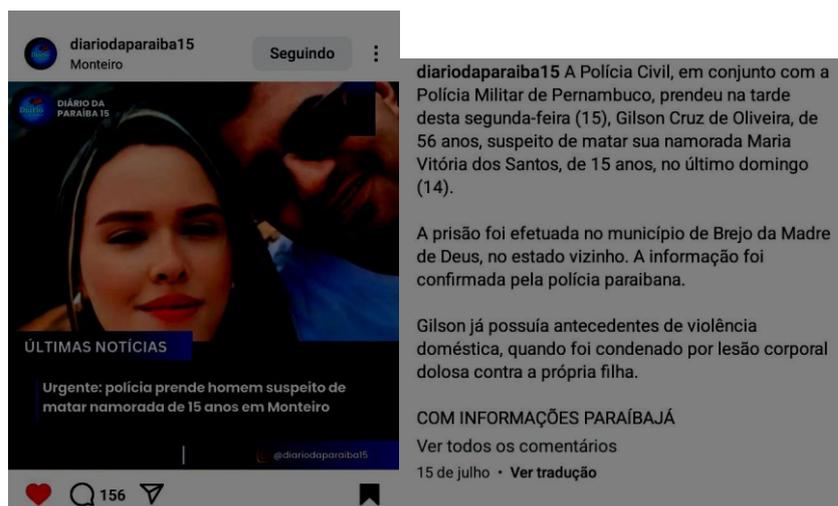
feira, quando ele já estava em Brejo da Madre de Deus, município pernambucano.

Além de Gilson Cruz ser indiciado por mais de 19 crimes, segundo o G1 PB (2024), que foram cometidos contra a adolescente Maria Vitória com quem mantinha o relacionamento, a publicação abaixo destaca que ele já tinha sido condenado antes no ano de 2019, por lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica contra a própria filha.

A seguir, teremos três publicações de três páginas diferentes, tendo em vista que esse caso teve grande repercussão nas redes sociais e uma grande quantidade de comentários. Uma página é do Diário da Paraíba Urgente, a outra de Paraíba da Gente e a outra de Paraíba Feminina, e os comentários dessas publicações sobre esse crime de feminicídio, esse caso de violência contra o ser mulher que ocorreu na cidade de Monteiro, no cariri paraibano. A primeira publicação é do Diário da Paraíba: Instagram: (@diariodaparaiba15).

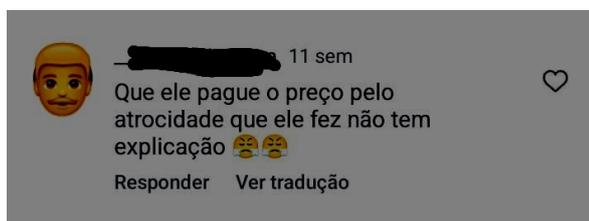
Segue os comentários da publicação abaixo acerca do caso de feminicídio da paraibana Maria Vitória.

**Ilustração 39** - Publicação: Diário da Paraíba Urgente: polícia prende homem suspeito de matar namorada de 15 anos em Monteiro. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. 2024. Instagram: (@diariodaparaiba15).



Fonte: Instagram: (@diariodaparaiba15). Data do Print: 15 de set. 2024.

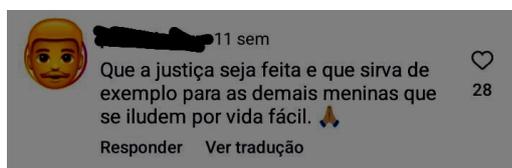
**Ilustração 40** – Comentário da Publicação de Diário da Paraíba



Fonte: Instagram: (@diariodaparaiba15). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Empatia com a vítima  Justiça seja feita com o agressor
Idade aproximada	30 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	poucas publicações	

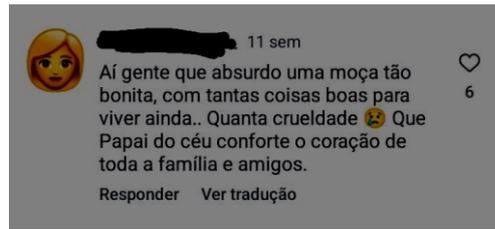
#### Ilustração 41 - Comentário da Publicação de Diário da Paraíba



Fonte: Instagram: (@diariodaparaiba15). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Vítima se relacionou com o agressor para ter “vida fácil”  A mulher prefere parceiros que têm mais dinheiro  Justiça seja feita com o agressor
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	cristão	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	estudante de nutrição	
Outras informações	–	

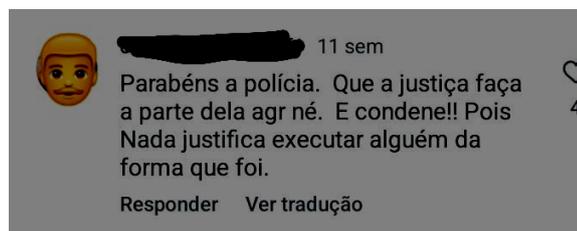
### Ilustração 42 – Comentário da Publicação de Diário da Paraíba



Fonte: Instagram: (@diariodaparaiba15). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Empatia de gênero
Idade aproximada	25 anos	
Estado	–	Responsabilização do agressor
Religião	–	
Estado civil	casada	Religioso
Filhos	tem filhos	
Profissão	estudante de enfermagem	
Outras informações	–	

### Ilustração 43 – Comentário da Publicação de Diário da Paraíba



Fonte: Instagram: (@diariodaparaiba15). Data do Print: 30 de set. 2024.

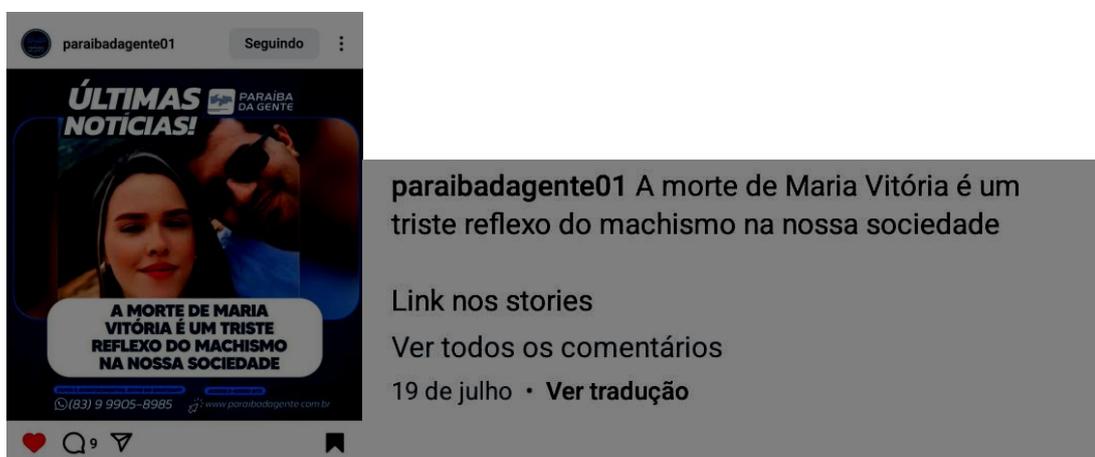
Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Empatia com a vítima
Idade aproximada	35 anos	
Estado	–	Responsabilização do agressor
Religião	cristão	
Estado civil	–	

Filhos	-	Justiça seja feita para o agressor
Profissão	-	
Outras informações	-	

A segunda publicação, ilustração 44, sobre o mesmo caso de feminicídio na cidade de Monteiro no Cariri paraibano, é da página Paraíba da Gente, instagram ([@paraibadagente01](https://www.instagram.com/paraibadagente01)). Como a primeira publicação, essa página paraibana também teve um grande número de comentários sobre esse caso de feminicídio.

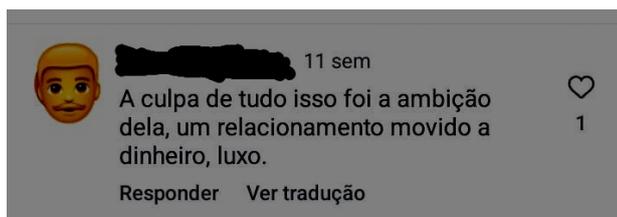
Segue os comentários sobre outra publicação abaixo acerca do mesmo caso de feminicídio da paraibana Maria Vitória.

**Ilustração 44** - Publicação de Paraíba da Gente. A morte de Maria Vitória é um triste reflexo do machismo na nossa sociedade. Monteiro - Paraíba. 19 de jul. de 2024. Instagram: ([@paraibadagente01](https://www.instagram.com/paraibadagente01)).



Fonte: Instagram: ([@paraibadagente01](https://www.instagram.com/paraibadagente01)). Data do Print: 15 de set. 2024.

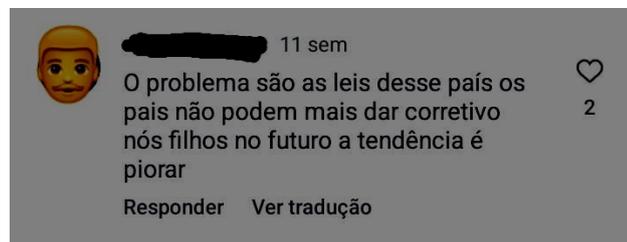
**Ilustração 45** – Comentário da Publicação de Paraíba da Gente



Fonte: Instagram: ([@paraibadagente01](https://www.instagram.com/paraibadagente01)). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Vítima se relacionou com o agressor para ter “vida fácil”  A mulher prefere parceiros que têm mais dinheiro
Idade aproximada	25 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

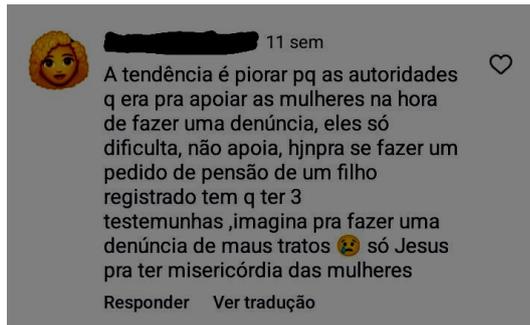
#### Ilustração 46 - Comentário da Publicação de Paraíba da Gente



Fonte: Instagram: (@paraibadagente01). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Responsabilização das instituições políticas e familiares  A agressão como "remédio" para evitar a violência
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	faz parte de uma banda, poucas publicações	

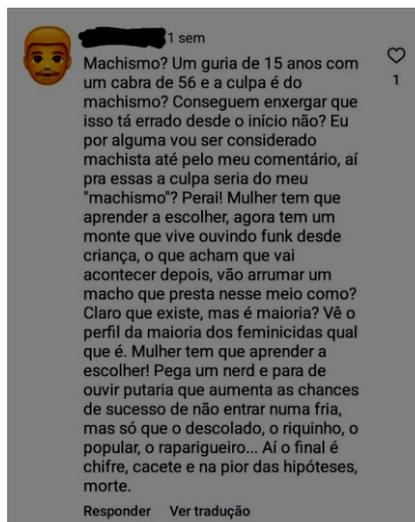
### Ilustração 47 - Comentário da Publicação de Paraíba da Gente



Fonte: Instagram: (@paraibadagente01). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização das instituições jurídicas  Dificuldade de solicitar pensão alimentícia  Discurso religioso de apoio às mulheres  Visão pessimista quanto ao futuro
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

### Ilustração 48 – Comentário da Publicação de Paraíba da Gente



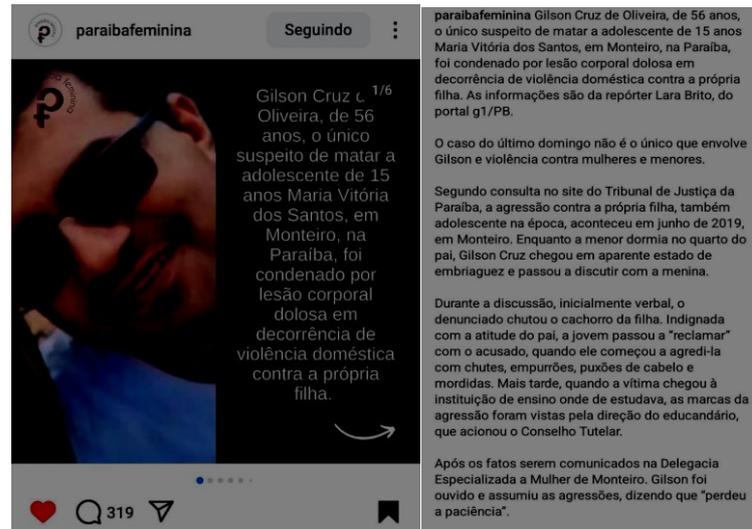
Fonte: Instagram: (@paraibadagente01). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
<b>Tipo de conta</b>	aberta	
<b>Gênero</b>	masculino	
<b>Idade aproximada</b>	35 anos	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	–	
<b>Estado civil</b>	casado	
<b>Filhos</b>	tem filhos	
<b>Profissão</b>	gestor de tráfego	
<b>Outras informações</b>	bolsonarista	<p>Culpabilização da vítima</p> <p>Mulheres não sabem fazer escolhas de parceiros</p> <p>Responsabilização dos estilos musicais</p> <p>Diferença de idade/pedofilia</p> <p>A mulher prefere parceiros que são populares e com mais dinheiro</p> <p>Discurso preconceituoso</p> <p>A mulher como "interesseira"</p>

A terceira publicação, ilustração 49, sobre o mesmo caso de feminicídio na cidade de Monteiro no cariri paraibano, é da página Paraíba Feminina, instagram ([@paraibafeminina](https://www.instagram.com/paraibafeminina)). Como a primeira publicação, essa página paraibana também teve um grande número de comentários sobre esse caso de feminicídio.

Segue os comentários sobre outra publicação abaixo acerca do mesmo caso de feminicídio da paraibana Maria Vitória.

**Ilustração 49** – Publicação de Paraíba Feminina: Caso Maria Vitória: Gilson Cruz, único suspeito de matar Maria Vitória foi condenado por lesão corporal contra a própria filha. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. de 2024. Instagram: (@paraibafeminina).



A denúncia foi instruída com o Inquérito Policial e recebida pelo sistema judiciário em fevereiro de 2020. Duas testemunhas também foram ouvidas em juízo e confirmaram os seus depoimentos prestados na sede policial.

Em abril de 2024 foi proferida a pena definitiva de seis meses de detenção. Segundo a juíza do caso, Anna Carla Falcão da Cunha Lima Alvez, o réu deveria iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade no regime aberto. A pena foi substituída pelo prazo de dois anos prestando serviços à comunidade.

Maria Vitória trabalhava para seu assassino

Conforme informações da delegacia de Monteiro, Maria Vitória conheceu Gilson quando começou a trabalhar na padaria dele há quase dois anos.

Logo depois, passaram a se relacionar e há 4 meses, moravam juntos. A família aprovava o relacionamento da menor com o homem.

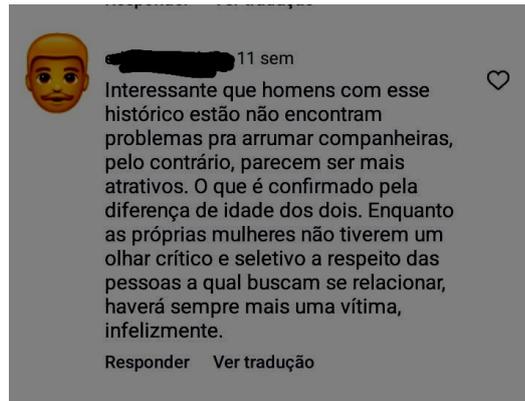
Se você tiver informações sobre Gilson da Cruz, ligue 197 e faça sua denúncia anônima

Ver todos os comentários

15 de julho • Ver tradução

Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 15 de set. 2024.

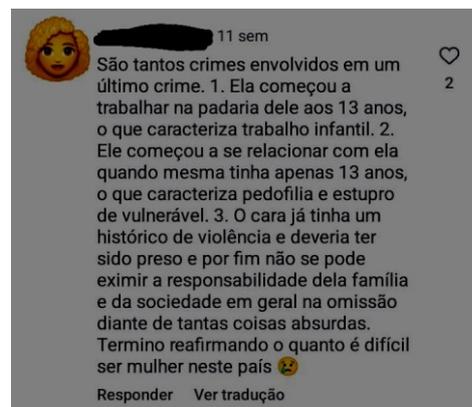
### Ilustração 50 – Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Culpabilização da vítima  Mulheres não sabem fazer escolhas de parceiros  Homem com histórico de agressões parece ser mais atrativo
Idade aproximada	30 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	estudante	
Outras informações	–	

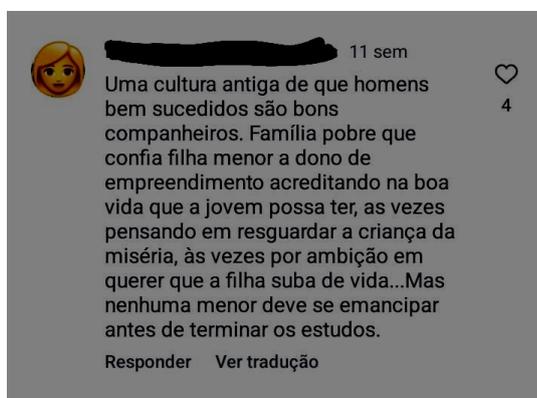
### Ilustração 51 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização das instituições políticas, familiares e da sociedade  Trabalho infantil  Diferença de idade/pedofilia
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	cristã	
Estado civil	casada	
Filhos	tem filhos	
Profissão	professora	
Outras informações	–	

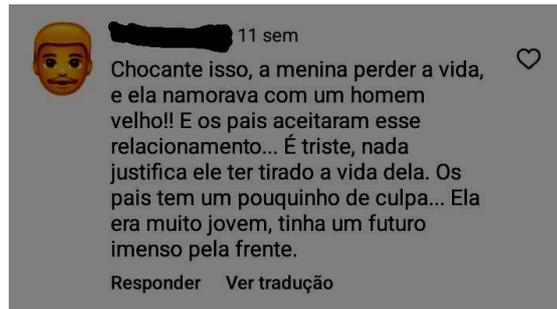
### Ilustração 52 – Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Culpabilização da vítima por querer um companheiro com mais dinheiro  Responsabilização das instituições familiares  Empatia pela vítima por ela ser menor de idade e por ter se relacionado antes de ter terminado os estudos
Idade aproximada	35 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	professora	
Outras informações	–	

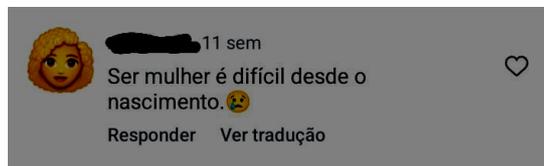
### Ilustração 53 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	masculino	Empatia pela vítima Responsabilização das instituições familiares Diferença de idade/pedofilia Responsabilização do agressor
Idade aproximada	18 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	poucas publicações	

### Ilustração 54 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina

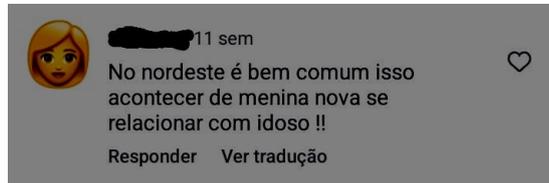


Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia de gênero Condição feminina numa sociedade machista
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	

Filhos	-	Responsabilização do agressor
Profissão	-	
Outras informações	-	

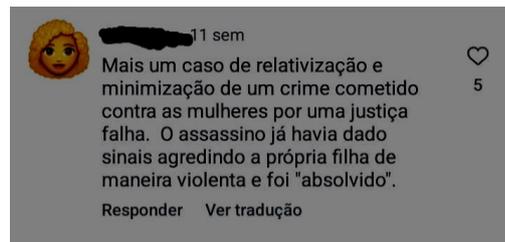
### Ilustração 55 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	<p>Diferença de idade/pedofilia</p> <p>Responsabilização das instituições familiares</p> <p>Relacionamento com herança do patriarcado e do machismo</p> <p>Imagário social que o Nordeste é o reduto do machismo</p>
Idade aproximada	-	
Estado	-	
Religião	-	
Estado civil	casada	
Filhos	tem filhos	
Profissão	estudante de odontologia	
Outras informações	-	

### Ilustração 56 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina

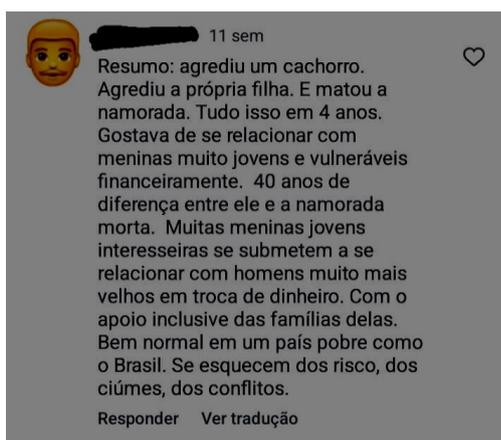


Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	

Idade aproximada	30 anos	Empatia de gênero	
Estado	–		
Religião	–		Responsabilização das instituições políticas
Estado civil	–		
Filhos	–		Responsabilização do agressor
Profissão	–		
Outras informações	–		Agressor com herança do patriarcado e do machismo

### Ilustração 57 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	masculino	Diferença de idade/pedofilia  Responsabilização do agressor  Agressor com herança do patriarcado e do machismo  Culpabilização da vítima  A mulher prefere parceiros que têm mais dinheiro  Responsabilização das instituições políticas e familiares
Idade aproximada	25 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

Os próximos comentários sobre o caso de violência contra a mulher que discutiremos agora aconteceu na cidade paraibana de Nova Floresta, no agreste paraibano.

No que se refere ao caso de violência contra a mulher, esse é um caso de feminicídio, no qual uma adolescente de 15 anos de idade, identificada como Ana Beatriz, segundo a ilustração 58 abaixo, foi morta por estrangulamento pelo ex-namorado também menor de idade, na manhã de uma quinta-feira dia 12 de setembro de 2024, em Nova Floresta, no Curimataú da Paraíba. Ainda segundo a ilustração 58, conforme a Polícia Civil, o crime está sendo investigado como feminicídio e o suspeito foi apreendido em flagrante.

De acordo com a ilustração, segundo a Polícia Civil, a paraibana Ana Beatriz estava desaparecida desde a quarta-feira, dia 11 de setembro de 2024, e foi encontrada já sem vida no quintal de uma residência abandonada, na cidade paraibana de Nova Floresta. O corpo de Ana Beatriz foi periciado e foram encontradas marcas de asfixia, do tipo estrangulamento.

Segundo o G1 PB (2024), a Polícia Civil ainda informou que o suspeito de praticar o crime já foi identificado e apreendido, e seria menor de 18 anos de idade, mas não foi revelado o seu nome, e sobre sua idade, só se sabe que ele seria menor de idade. Ainda segundo o G1 PB (2024), ele foi apreendido em flagrante e deve responder por ato infracional análogo à feminicídio (G1 PB, 12 de set. de 2024).

De acordo com o G1 PB (2024), o agressor do crime de feminicídio contra a paraibana Ana Beatriz deve passar por audiência de custódia e fica à disposição da Justiça. As investigações seguem acontecendo por parte da Polícia Civil (G1 PB, 12 de set. de 2024).

Para analisar o caso, escolhemos uma publicação da página paraibana Paraíba Feminina, instagram ([@paraibafeminina](#)), que teve um grande número de comentários e uma grande repercussão nas redes sociais sobre esse caso de feminicídio.

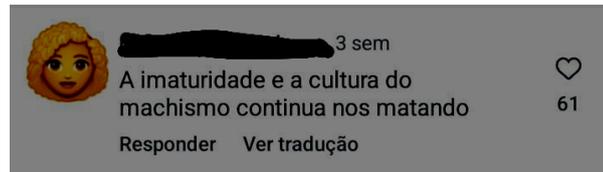
Segue os comentários da publicação abaixo acerca do caso de feminicídio da paraibana Ana Beatriz.

**Ilustração 58** - Publicação de Paraíba Feminina. Menina de 15 anos é vítima de feminicídio na Paraíba: suspeito é o ex namorado, também adolescente. Nova Floresta - Paraíba. 12 de set. de 2024. Instagram: (@paraibafeminina).



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 15 de set. 2024.

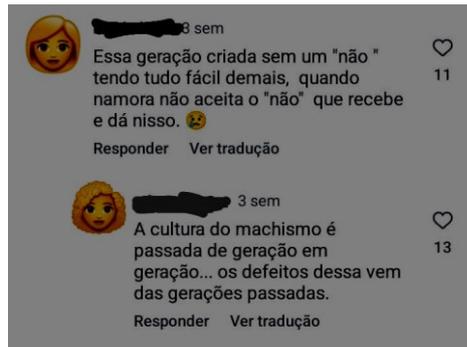
**Ilustração 59** – Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	Empatia de gênero  Relacionamento com herança do patriarcado e do machismo
Gênero	feminino	
Idade aproximada	25 anos	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	solteira	
Filhos	–	
Profissão	poetisa	
Outras informações	–	

### Ilustração 60 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



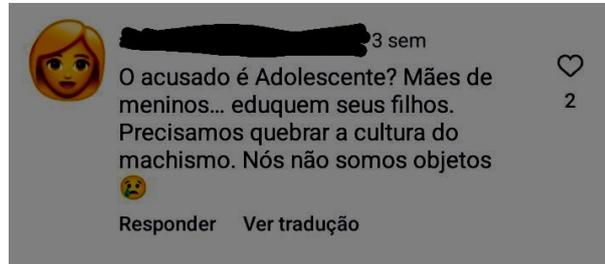
Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	<p>Culpabilização do agressor</p> <p>Responsabilização das instituições familiares</p> <p>A mulher precisa aceitar as condições impostas pelo companheiro</p> <p>Comentário com herança do patriarcado e do machismo</p>
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	–	
Filhos	–	
Profissão	–	
Outras informações	–	

Respostas ao comentário principal		
Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	<p>Culpabilização do agressor</p> <p>Resposta concordando com o comentário acima, nenhuma repulsa.</p> <p>Resposta com herança do patriarcado e do machismo</p>
Idade aproximada	–	
Estado	–	
Religião	–	
Estado civil	casada	
Filhos	–	
Profissão	–	

Outros dados	-	Responsabilização das instituições familiares
--------------	---	---

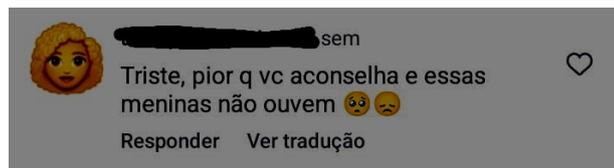
### Ilustração 61 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	
Gênero	feminino	Empatia de gênero  Responsabilização das instituições familiares  Agressor com herança do patriarcado e do machismo
Idade aproximada	30 anos	
Estado	-	
Religião	-	
Estado civil	casada	
Filhos	tem filho	
Profissão	advogada	
Outras informações	-	

### Ilustração 62 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina

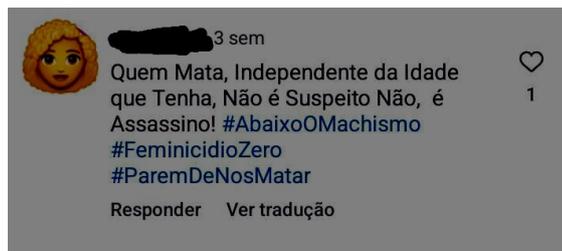


Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	
Gênero	feminino	Empatia pela vítima
Idade aproximada	30 anos	

Estado	-	Culpabilização da vítima
Religião	-	
Estado civil	-	
Filhos	tem filhos	
Profissão	-	
Outras informações	-	

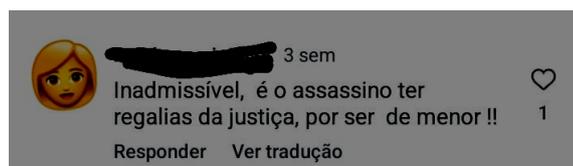
### Ilustração 63 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	aberta	Empatia de gênero  Responsabilização do agressor
Gênero	feminino	
Idade aproximada	25 anos	
Estado	-	
Religião	-	
Estado civil	-	
Filhos	-	
Profissão	professora/escritora	
Outras informações	-	

### Ilustração 64 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina

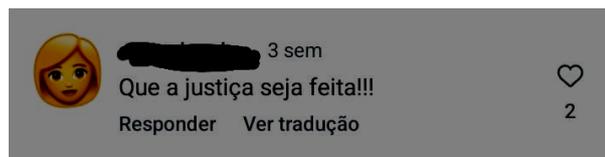


Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
Tipo de conta	privada	

<b>Gênero</b>	feminino	Empatia pela vítima  Responsabilização das instituições políticas
<b>Idade aproximada</b>	–	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	–	
<b>Estado civil</b>	–	
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	–	
<b>Outras informações</b>	–	

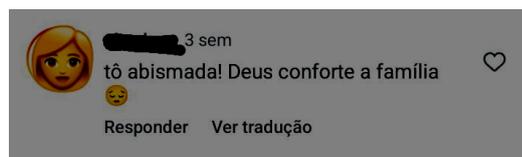
### Ilustração 65 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido
<b>Tipo de conta</b>	privada	
<b>Gênero</b>	feminino	Empatia pela vítima  Justiça seja feita com o agressor
<b>Idade aproximada</b>	–	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	–	
<b>Estado civil</b>	–	
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	estudante de pedagogia	
<b>Outras informações</b>	–	

### Ilustração 66 - Comentário da Publicação de Paraíba Feminina



Fonte: Instagram: (@paraibafeminina). Data do Print: 30 de set. 2024.

Perfil da(o) comentarista		Impressões sobre o discurso emitido

<b>Tipo de conta</b>	aberta	Empatia pela vítima  Religioso
<b>Gênero</b>	feminino	
<b>Idade aproximada</b>	–	
<b>Estado</b>	–	
<b>Religião</b>	cristã	
<b>Estado civil</b>	namorando	
<b>Filhos</b>	–	
<b>Profissão</b>	estudante de enfermagem	
<b>Outras informações</b>	–	

#### 4.2 DISCUSSÕES ACERCA DA ANÁLISE DOS DADOS

Seguindo essa linha de pensamento, de acordo com os dados apresentados e analisados acima, nota-se que no momento histórico e social presente, a mulher sofre, pois vive em condições e contextos sociais sendo colocada como “inferior” em comparação ao papel social do homem. Esquecendo que, esta mesma sociedade que foi criada por meio de uma base patriarcal na qual tanto a mulher quanto o homem constroem devidos papéis sociais e que ambos dentro de seu próprio contexto obtêm sua relevância específica.

Sendo assim, o homem era criado para dominar um péssimo comportamento social, tendo em vista que era detentor de uma mentalidade na qual a mulher era percebida como um ser dotado do ato apenas de procriar e de obedecer ao sexo masculino, voltada exclusivamente para os afazeres domésticos e para obedecer as vontades impostas pelos homens dentro do relacionamento.

Somado a isso, nota-se que os canais das redes sociais têm a visão de que a mulher é um objeto do homem, e que ela deve ser submissa a ele, uma vez que o feminino e o masculino na percepção do mundo virtual desses canais apresentados acima são vistos com bastante distinção, tornando necessária a análise dessa percepção.

Dessa forma, apenas o homem seria o sujeito dentro da sociedade que, mediante herança do patriarcado, tenta controlar o sexo feminino, tendo em vista que no patriarcado o sexo masculino desfruta de uma posição de privilégios econômicos, sociais e também políticos, tendo como base o exercício do poder sobre a mulher, mostrando a figura da herança do patriarcado que se define como centro na sociedade, como sendo detentor de todos os direitos. Assim, essa herança do sistema patriarcal, segundo as análises dos dados, também está presente no mundo virtual paraibano.

Com a desigualdade de gênero ainda presente na sociedade, afetando também os meios

de comunicação, o homem tem não apenas melhores oportunidades dentro da sociedade como também benefícios que o faz se sentir superior ao sexo feminino, fazendo pensar que apenas ele consegue realizar ações ou conseguir determinadas coisas dentro do corpo social, uma vez que os canais de redes sociais nos mostra que o ser mulher é tido como se fosse um objeto do homem, ela tem que ser dele, se não de mais ninguém.

Desse modo, a violência contra o ser mulher que é apresentada na análise dos dados desta pesquisa, faz parte da expressão do patriarcado e do machismo, que estão presentes não apenas na sociedade em si como também expressas nas redes sociais, uma vez que o espaço da virtualidade potencializa as manifestações misóginas dentro do espaço virtual paraibano.

Nesse sentido, dentro desse mundo virtual paraibano, as análises difundidas a respeito da violência contra a mulher se mostram como a expressão mais evidente da dominação do ser homem sobre o ser mulher, uma vez que existem ações violentas contra o ser mulher nessas páginas paraibanas, como mostra os comentários acima.

As ações de desigualdade de gênero e do machismo, que são heranças do sistema patriarcal, são existentes dentro desses canais das redes sociais paraibanas, e na maioria das vezes é possível notar, ao analisar os comentários apresentados nos dados desta pesquisa, que o ataque violento que surge vindo do homem contra a mulher é uma ação que surge quando o homem sente que está perdendo o poder sobre a sua companheira, que não consegue fazer que ela se sinta oprimida por ele ou quando ele se depara com sua impotência. Logo, o ataque ou a agressão contra a mulher surge como forma de fazer ela pertencer só a ele, pois existe uma sensação de pertencimento sobre ela vindo do companheiro ou ex-companheiro.

Dessa maneira, com a frequência de comentários absurdos contra as mulheres nessas publicações, nota-se que no ambiente do mundo virtual paraibano, a violência contra o ser mulher se apresenta de forma ainda persistente. Como se não bastasse a mulher sofrer com a violência, com a desigualdade de gênero, com o patriarcado e com o machismo na sociedade, ela também sofre com isso dentro do mundo virtual, como uma espécie de agressão “pós-morte”, nem após a morte a mulher está isenta de ser julgada. No caso, a violência contra o ser mulher não cessa quando ela morre. Sendo assim, é uma triste realidade existente no cotidiano do ser mulher que persiste também dentro das redes sociais paraibanas.

Nesse sentido, por mais que ao longo dos anos as mulheres venham conquistando direitos que são imprescindíveis na reivindicação por equidade e respeito, uma vez que esses direitos visam à proteção da mulher e sua dignidade, o Brasil ainda é atrasado no que tange a políticas públicas, tendo em vista que existe uma frequência de comentários colocando a culpa

da violência contra o ser mulher nas instituições políticas e em suas ações. Sendo assim, com a análise dos dados acima, se observa a frequência de comentários falando que a violência contra as mulheres é culpa das políticas públicas, é culpa do Estado paraibano e do Governo do Brasil que precisam desenvolver novas leis acerca da violência contra a mulher ou intensificar as leis que já existem para que se estabeleça mais ainda direitos, deveres e a limitação de ações das pessoas que cometem violências.

Dentro dessas publicações paraibanas existem comentários tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino que pedem não somente por igualdade de direitos como também por justiça, para que menos mulheres sofram com agressões e crimes como o feminicídio. Assim, existem comentários em que tanto as mulheres quanto os homens são contra a violência contra o ser mulher.

No entanto, nas publicações a grande maioria dos comentários escritos por homens se referem à escolha da mulher que decide se relacionar com pessoas que, segundo esses comentários, tendem a cometer agressões contra elas. Assim, para a maioria dos homens nesses comentários, é escolha da mulher permanecer com um homem que pratica agressões ou ofensas contra ela, uma vez que, para eles, quanto mais o sexo masculino for uma pessoa cruel, mais o sexo feminino decide permanecer dentro do relacionamento, como se o companheiro que impoem regras sobre ela fosse mais atrativo para se relacionar.

Em suma, os ataques de violência contra o ser mulher dentro das redes sociais paraibanas, se encontram presentes tanto em comentários de homens como também dentro de comentários de mulheres. Por mais que existam comentários em que as mulheres defendem as outras mulheres em caso de violência do sexo masculino, existem também julgamentos impiedosos de mulheres contra outras mulheres.

Sendo assim, nota-se que as agressões se encontram de forma persistentes nos dois lados, uma vez que mulheres também julgam de forma cruel outras mulheres. Entretanto, encontramos as agressões contra o ser mulher ainda mais forte em comentários masculinos, tendo em vista que são os homens que julgam ainda mais as mulheres, colocando a culpa de ter sofrido violência no ser mulher e não no companheiro ou ex-companheiro dela. Logo, em grande parte dos comentários dessas publicações paraibanas, nota-se que o sexo masculino defende a agressão contra o ser mulher, que a violência de gênero ainda continua sendo uma triste realidade para as mulheres do estado da Paraíba.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando os resultados e as discussões desta pesquisa, podemos notar que existem altos índices não apenas nos noticiários como também nas redes sociais acerca do descumprimento dos direitos, causando violência em vários estados do país, uma lamentável realidade que faz parte do cotidiano de muitas mulheres.

Nesse sentido, atos violentos são constantes nas mídias sociais, uma vez que informações e notícias são compartilhadas a todo momento dentro do mundo virtual. Logo, podemos observar que com as mulheres do Estado da Paraíba isso não é diferente, existe uma realidade triste e cruel que nos mostra dados absurdos de violência contra o ser mulher existente não somente na sociedade como também dentro do mundo virtual paraibano, através de páginas de notícias do Estado da Paraíba.

Sendo assim, são muitas as visões que a sociedade faz da mulher paraibana dentro do mundo virtual, e com a evolução dos meios de comunicação é enorme a troca de informações do corpo social nos ambientes virtuais paraibanos, uma vez que é grande a influência que os discursos dos canais das redes sociais possuem sobre a sociedade contemporânea, esses discursos são propagados em diversas plataformas e atingem uma imensa audiência.

Em alguns comentários que analisamos, a mulher ainda é vista como uma pessoa que só pode viver dominada por seu companheiro, cuidando de sua casa, dos filhos e do relacionamento para que permaneça do jeito que o sexo masculino deseja, mesmo sofrendo agressões. Dessa forma, quando o sexo masculino não consegue persuadir o sexo feminino a ficar com ele, o homem não enxerga outra alternativa senão utilizar a violência enquanto ferramenta para restabelecer seu domínio sobre ela. Assim sendo, o patriarcado permanece forte e atuante dentro da sociedade, chegando ao mundo virtual ainda mais forte com os meios de comunicação. Logo, se nota que o espaço da virtualidade potencializa as manifestações misóginas dentro do espaço virtual paraibano, e que casos de violência contra as mulheres estão aumentando cada vez mais.

Dessa maneira, a quebra desse paradigma é essencial, desde que começaram as suas lutas, tendo que enfrentar uma sociedade que tem herança do patriarcado, o ser mulher progride na luta por igualdade de gênero. No entanto, apesar dos avanços na luta por igualdade de gênero, é preciso avançar ainda mais, para que menos mulheres sofram com agressões e violência, como o crime do feminicídio, que nos mostra de forma mais evidente a triste realidade desse cenário de violência contra o ser mulher.

Seguindo essa linha de pensamento, ao longo da análise das redes sociais paraibanas, é

possível notar que a violência contra o ser mulher é fundamentada na ideia de que existe uma obrigação da mulher em relação ao homem, que ela precisa se comportar de acordo com os interesses do sexo masculino e se submeter as suas vontades, correndo o risco de sofrer consequências caso não cumpra seu papel determinado por ele. Nesse sentido, a construção social das relações que são marcadas pelas diferenças entre homens e mulheres na sociedade e no mundo virtual, foram construídas por determinantes como o sistema patriarcal, que ainda nos dias atuais se mostra de forma persistente dentro da realidade paraibana.

Em suma, a percepção que as redes sociais paraibanas têm sobre as mulheres paraibanas vítimas de violência, é que a mulher ainda é colocada como inferior e o homem como superior dentro da sociedade. Dessa forma, nota-se que até este momento existe uma resistência de igualdade de gênero, porém essa visão de mundo no que se refere a construção da mulher está se modificando com a luta por igualdade de direitos com o passar do tempo. Assim sendo, também poderemos buscar essa mudança devido aos costumes, crenças e valores, tendo em vista que esses processos fazem com que os papéis sociais adquiram novas relevâncias e que as sociedades permitam a igualdade de direitos entre o sexo masculino e o sexo feminino.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Myrna Maciel. **Violência contra a mulher em Serra Branca: um estudo geracional**. Sumé - PB: [s.n], 2017. Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Disponível em: < <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/4864> >. Acesso em: 11/10/2023.

AZEVEDO A. K. S., & DUTRA, E. M. S. **Era uma vez uma história sem história: pensando o ser mulher no Nordeste**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 14(2), São João del-Rei, abril-junho de 2019. e 2800. p.4-8.

BALBINOTTI, Izabele. **A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo**. Revista da ESMESC, v.25, n.31, p. 248-264 , 2018, Disponível em: < DOI: <http://dx.doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v25i31.p239> >. Acesso em: 12/10/2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11a ed, tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012, p.8.

BRASIL. Lei nº 14.994, de 09 de outubro de 2024. altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), **para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher**. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-10-09:14994> . Acesso em: 18 de out. de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o ART. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, **para prevê o Feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivi\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/L13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivi_03/_Ato2015-2018/2015/L13104.htm). Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. **Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Disponível em: [L9610 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato1994-2002/1998/lei/1998-02-19_9610.htm) . Acesso em: 25 agost. 2024

BUENO, Samira et al. **Feminicídios no Brasil em 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244> Acesso em: 24 Agost. 2024, p.3.

CANDIDO, Cristiana Gonzaga; VASQUEZ, Ana Lucia. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**. Artigo: **As imagens/representações da mulher nas redes sociais**. Cadernos PDE, Paraná. Versão online, ISBN 978-85-8015-093-3, v.1 2016, p.6-16.

COELHO, Mayara Pacheco. **Vozes que ecoam: Feminismo e Mídias Sociais**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 11 (1): São João del Rei, janeiro a junho de 2016.  
Diário da Paraíba. **Urgente: polícia prende homem suspeito de matar namorada de 15 anos em Monteiro**. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. 2024. Instagram: (@diariodaparaiba15). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C9dOzuMx5L6/?igsh=MXRoNTNtamlob2JucA==> . Acesso em: 15 de set. 2024.

DOL - Diamante Online. **Ex-namorado mata frentista de posto a tiros em Bonito de Santa Fé - Paraíba**. Bonito de Santa Fé - Paraíba. 2 de mar. 2024. Instagram: (@diamanteonline). Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C4Bra4qvd5d/?igsh=MWRiNmo0YWNyd2oxMQ==> . Acesso em: 15 de set. 2024.

FECHINE, Dani, G1 PB **Feminicídios crescem 30% na Paraíba em 2023**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/02/01/feminicidios-crescem-34percent-na-paraiba-em-2023.ghtml> . Acesso em: 02. set. 2014.  
FECHINE, Dani, Jornal da Paraíba. **Mês de agosto não registra feminicídio, mas setembro já contabiliza pelo menos 3 casos na Paraíba em 2024** Jornal da Paraíba. 15 set. 2024. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/politica/mes-de-agosto-nao-registra-feminicidio-mas-setembro-ja-contabiliza-pelo-menos-3-casos-na-pb> . Acesso em: 17 de set. 2024.

G1 PB, 2024. **Adolescente de 15 anos que estava desaparecida é encontrada morta na Paraíba; caso é investigado como feminicídio**. 12 de setembro de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/09/12/adolescente-de-15-anos-que-estava-desaparecida-e-encontrada-morta-na-paraiba-caso-e-investigado-como-feminicidio.ghtml> . Acesso em: 15 de set. de 2024.

G1 PB, 2024. **Frentista de posto de combustíveis é morta, em Bonito de Santa Fé, na PB; ex-namorado é o principal suspeito**. 3 de mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/03/03/frentista-de-posto-de-combustiveis-e-morta-enquanto-trabalhava-na-pb.ghtml> . Acesso em: 7 de set. de 2024.

G1 PB, 2024. **Jovem tem couro cabeludo arrancado em tentativa de feminicídio, em Bananeiras, PB**. 15 de jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/01/15/jovem-tem-couro-cabeludo-arrancado-em-tentativa-de-feminicidio-em-bananeiras-pb.ghtml> . Acesso em: 7 de set. de 2024.

G1 PB, (2023). **Mulher é morta a facadas dentro de casa no Conde, na Grande João Pessoa; companheiro é o principal suspeito.** 24 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/01/24/mulher-e-morta-a-facadas-dentro-de-casa-no-conde-na-grande-joao-pessoa-companheiro-e-o-principal-suspeito.ghtml> . Acesso em: 7 de jan. de 2024.

G1 PB, 2024. **O que se sabe sobre caso da adolescente de 15 anos assassinada em Monteiro.** 18 de julho de 2014. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/pb/paraiba/noticia/2024/07/18/o-que-se-sabe-sobre-caso-da-adolescente-de-15-anos-assassinada-em-monteiro.ghtml> . Acesso em: 7 de set. de 2024.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer uma pesquisa qualitativa em Ciências Sociais.** Rio de Janeiro: Record, 2004. 8 ed. p.49.

GOUVEIA, Andrea Carla Soares. **A Representação feminina no poder legislativo municipal do cariri paraibano.** Sumé – PB, 2014.68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento do Semiárido, Sumé, 2014. p.12.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo de 2022: cidade de Bananeiras - Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/bananeiras/panorama>. Acesso em: 18 de julho, 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo de 2022: cidade de Bonito de Santa Fé - Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/bonito-de-santa-fe/panorama>. Acesso em: 18 de julho, 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo de 2022: cidade de Conde - Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/conde/panorama>. Acesso em: 18 de julho, 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo de 2022: cidade de Monteiro - Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/monteiro/panorama>. Acesso em: 18 de julho, 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo de 2022: cidade de Nova Floresta - Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/nova-floresta/panorama>. Acesso em: 18 de julho, 2024.

KOELZER, Larissa Papaleo; CASTRO, Amanda; BOUSFIELD, Andréa Bárbara S.; CAMARGO, Brigido Vizeu. **O "olhar preconceituoso": Representações sociais sobre fotografias nas redes sociais.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro. V.16, n.2, 2016, p.435-436.

LESFEM. **Monitor de Femicídio no Brasil.** UEL - Universidade Estadual de Londrina. 2024. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/> . Acesso em: 02 set. 2024.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens.** São Paulo: Cultrix, 2019. 1 ed. p. 25-359.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários.** Ciência e Saúde Coletiva, 2017. p.3078.

MONTARDO, Sandra Portella. **Selfies no Instagram: implicações de uma plataforma na configuração de um objeto de pesquisa.** 1-FEEVALE, Novo Hamburgo (RS), Brasil. Galaxia (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 41, mai-ago., 2019, p.173. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25542019237688> Acesso em: 13 set. 2014.

MOREIRA, Marília Diógenes. **A construção da imagem corporal nas redes sociais: padrões de beleza e discursos de influenciadores digitais.** PERcursos Linguísticos, Vitória - ES. Dossiê: Discursos de resistência e corpos (re)existentes, v.10, n.25, 2020, p.146-149.

NETO, Luíz. **Jovem é encontrada com couro cabeludo arrancado; ex-companheiro é o suspeito.** Bananeiras - Paraíba. 15 de jan. 2024. Instagram: [@luiznetopb](https://www.instagram.com/p/C2HsxAruhWl/?igsh=aDAzZzltYzE3bXcx). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C2HsxAruhWl/?igsh=aDAzZzltYzE3bXcx> . Acesso em: 15 de set. 2024.

NICOCELLI, Artur. G1. 07/03/2024. **O Brasil registra 1.463 feminicídios em 2023, alta de 1,6% em relação a 2022 e 2023.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-femicidios-em-2023.ghtml> . Acesso em: 02, set. 2024).

Paraíba Agora Notícias. **Jovem Raissa Raira, vítima de feminicídio, frentista tinha três filhos.** Bonito de Santa Fé - Paraíba, 3 de mar. 2024. Instagram: [@paraibaagoranoticias](https://www.instagram.com/reel/C4CUym3sPcO/?igsh=MT15enJ0cm55ajM4NA==). Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C4CUym3sPcO/?igsh=MT15enJ0cm55ajM4NA==> . Acesso em: 15 de set. 2024.

Paraíba Feminina. **Caso Maria Vitória:** Gilson Cruz, único suspeito de matar Maria Vitória foi condenado por lesão corporal contra a própria filha. Monteiro - Paraíba. 15 de jul. de 2023. Instagram: [@paraibafeminina](https://www.instagram.com/p/C9cj3q2JfB/?igsh=N3I2Nmd2djAwZHdq). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C9cj3q2JfB/?igsh=N3I2Nmd2djAwZHdq> . Acesso em: 15 de set. 2024.

Paraíba Feminina. **Menina de 15 anos é vítima de feminicídio na Paraíba:** suspeito é o ex namorado, também adolescente. Nova Floresta - Paraíba. 12 de set. de 2024. Instagram: [@paraibafeminina](https://www.instagram.com/p/C_0yOPqJIOe/?igsh=OHNkZTUzeG9kOThn). Disponível em: [https://www.instagram.com/p/C\\_0yOPqJIOe/?igsh=OHNkZTUzeG9kOThn](https://www.instagram.com/p/C_0yOPqJIOe/?igsh=OHNkZTUzeG9kOThn) . Acesso em: 15 de set. 2024.

Paraíba da Gente. **A morte de Maria Vitória é um triste reflexo do machismo na nossa sociedade.** Monteiro - Paraíba. 19 de jul. de 2023. Instagram: [@paraibadagente01](https://www.instagram.com/p/C9mrgsCxz0f/?igsh=cGg4Nmtkejdmm5n); Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C9mrgsCxz0f/?igsh=cGg4Nmtkejdmm5n> . Acesso em: 15 de set. 2024.

PEREIRA, Hyldo. **Mulher é morta pelo esposo na frente dos filhos na Praia da Gramame; homem deixa faca cravada.** Conde - Paraíba. 24 de jan. 2023. Instagram: [@hyldinho02](https://www.instagram.com/p/Cny1Ek0uxBv/?igsh=MWRwcXZhZTJqdzZ2Mg==). Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cny1Ek0uxBv/?igsh=MWRwcXZhZTJqdzZ2Mg==> . Acesso em: 15 de set. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed.- São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH. **Protocolo de FEMINICÍDIO da Paraíba**. 2021. Disponível em: < [https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/epub\\_femicidio-2.pdf](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana/programas/epub_femicidio-2.pdf)> Acesso em: 18 de set. de 2024.

SENADO, notícias. **Lei que pune feminicídio com até 40 anos de reclusão entra em vigor**. Agência Senado. 10 de out. de 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/10/10/lei-que-pune-feminicidio-com-ate-40-anos-de-reclusao-entra-em-vigor#:~:text=Lei%20que%20pune%20femic%C3%ADdio%20com%20at%C3%A9%2040%20anos,em%20contexto%20de%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica%20ou%20de%20g%C3%AAnero>. Acesso em: 18 de out. de 2024.

SILVA, Renália Rafaela Cunha; SILVA FILHO, Marcelo Nicomedes dos Reis; SOUZA, Antonio Carlos Santana de. A Representação da mulher no mundo virtual: percepções acerca do preconceito machista nas redes sociais. Editora UNEMAT: Maranhão. **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**, v.9, n.1. Julho de 2016, p.58-61.

SIQUEIRA, Gleicilene da Silva. **Mulheres de classe média em Sumé: concepções e vivências de violência contra a mulher**. Sumé – PB, 2023. Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Disponível em: < <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/30547> >. Acesso em: 12/10/2023.